Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 3 de junho de 1939 | NUMERO 123

HORA DE COMPREENSÃO

O ESTADO NOVO boliu eficientemente em todos os multiplos setôres das atividades nacionais, operando grandes e profundas reformas de caráter social, moral, econômico e financeiro.

Arejou e renovou quasi tudo. E continúa na obra imensa, verdadeira tarefa de titães, disposto a ultimá-la, a dar-lhe patrióticamente os retoques finais.

Esse é o pensamento que anima e encoraja aquêle que o implantou e o orienta.

Essa a idéia que o empolga e domina, prestigiada aliás pelas invenciveis classes armadas e pela conciente decisão do povo brasileiro.

Vivemos assim, decisivamente, uma hora de compreensão.

O Estado Novo, pelos altos objetivos que o inspiraram, e pela obra já realizada, cujas proporções são enormes, está sendo compreendido.

Otimamente compreendido.

Ha, porém, entre êle e o povo uma mútua compreensão — compreensão que é realidade e incentivo.

E' que o Chefe Nacional tudo ha feito no sentido de acorrer sempre ao encontro das aspirações populares, dos justos anseios e necessidades dos brasileiros.

Êle começou não indagando, para isso, quais eram as inclinações politicas de uns e de outros.

Agiu e age impessoalmente, olhar arguto e penetrante fixado num ponto: — o Brasil.

O que êle vê em tudo é de fáto o Brasil, a sua grandeza e projeção lá fóra, o seu reerguimento econômico — um Brasil opulento, independente, culto, senhor de atitudes proprias, poderoso e respeitado pelo mundo, principalmente agora, quando está em voga a perigosa insatisfação de certos povos...

Sua ação, nêsse particular, é fecunda e patriótica.

Nenhum outro governante brasileiro, dêsde o 1.º Império ao regime destruido pela revolução de 1930, o iguala ou sobrepuja.

S. excia. paira acima de todos pela clarividência com que olha, encara e soluciona os grandes e pequenos problêmas do seu tempo.

O de assistência aos profissionais da imprensa sempre lhe mereceu cuidados especiais.

Ontem doou o terreno e abriu um crédito de 4 mil e poucos contos para a construção da Casa dos Jornalistas.

Hoje o grande presidente completa o seu áto — admiravel e humano — abrindo um outro crédito de dois mil contos para que se acabe de construir o abrigo dos que incansavelmente cooperam, nos jornais, pela civilização brasileira.

E' mais um gesto, grande e amigo, que tão fundo toca ao ceração dos profissionais da imprensa, revelando bem a sensibilidade e o descortino de um estadista. Dêsse exêmplar chefe de govêrno que é o presidente Getúlio Vargas.

1.º CONGRESSO EUCARÍSTICO DE CAJAZEIRAS

O convite oficial ao interventor Argemiro de Figueirêdo, para s. excia. assistir áquêle certamen, feito ontem pelo exmo. revdmo. dom João da Mata Amaral e prefeito Celso Matos

COM o fim de transmitir ao interventor Argemiro de Figueirêdo o convite oficial para s. excia. assistir ao 1.º Congresso Eucaristico de Cajazeiras, a instalar-se no proximo dia 11, estiveram ontem, pela manhã, no Palácio da Redenção, o exmo. revdmo. dom João da Mata Amaral, bispo daquela diocese, e o dr. Celso Matos, prefeito do municipio.

Recebidos pelo Chefe do Govêrno, os ilustres visitantes permaneceram com s. excia. em longa e cordial palestra.

A ELEIÇÃO

do novo presidente do "Automóvel Clube do Brasil"

UM TELEGRAMA DO DR. HERBERT MOSES AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

COMUNICANDO a sua posse na presidência do "Automovel Clube do Brasil", o dr. Herbert Moses enviou o seguinte telegrama ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

"Rio, 1 — Tenho a honra de comunicar que fui eleito e empossado na presidência do "Automovel Clube do Brasil".

Espero contar com o valioso apoio de v. excia. ás patrioticas iniciativas do mesmo Clube. Cordiais saudações — *Herbert Moses*".

NOTAS DE PALÁCIO

O sr. Interventor Federal recebeu uma comunicação do sr. Urbano Lopes Barbosa, a propósito da instalação, em Campina Grande, do Sindicato dos Trabalhadores em Resistência, Armazens e classes anêxas.

—

Esteve ontem no Palácio da Redenção, o sr. Alfrêdo Simeão Leal, a fim de apresentar agradecimentos ao Chefe do Govêrno, por motivo da nomeação de seu filho, dr. José Simeão Leal para rofessor do Curso Complementar do Liceu Paraibano.

—

Em companhia do dr. Julio Rique, esteve ontem, em Palácio, uma comissão de alunas do Colégio da Sagrada Familia, de Campina Grande, constituida das professorandas Laura Ventura Deolinda Gualberto, Elita Diniz e Creuza Azevêdo.

—

Estiveram ontem, em Palácio, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, os drs. Oscar Pinto Coêlho e Mateus de Oliveira, prefeito Alcindo Leite, srs. Manuel Pereira Costa, frei Manuel Carneiro Leão, vigário de Princêsa Isabel, e sr. José Bidú.

DO MINISTRO SOUSA COSTA AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Agradecendo as felicitações que lhe enviara o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do seu aniversário natalicio, o ministro Sousa Costa, ilustre titular da pasta da Fazenda, transmitiu ao Chefe do Govêrno paraibano o seguinte despacho:

"Rio, 30 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Queira o ilustre amigo aceitar os meus melhores agradecimentos pela gentileza de seu telegrama de felicitações. — ARTUR DE SOUSA COSTA".

AS CONVERSAÇÕES ANGLO-FRANCO-SOVIÉTICAS NÃO MARCARAM, AINDA, NENHUM PROGRESSO

No Palácio do Kremlim o sr. Molotoff entregou, ontem, aos representantes diplomáticos da França e da Grã Bretanha, a resposta dos Soviets ás últimas contra-propostas — O govêrno russo exige a assinatura de um pacto simplesmente defensivo e garantias á Finlandia, Estônia e Letônia — Na Itália fôram tomadas novas medidas de caráter anti-semita

MOSCOU, 2 (A UNIÃO) — O presidente do Conselho do Comissariádo e Comissário do Povo para as Relações Exteriores, sr. Molotoff, convidou os embaixadores William Seeds, da Inglaterra, e Nagiar, da França, a visitarem á noite o palácio do Kremlim.

Nessa visita, o sr. Molotoff fez entrega aos diplomatas acreditados junto ao govêrno soviético das respostas ás propóstas franco-britanicas para a conclusão do pacto tripartido.

DECLARAÇÕES DO CHANCELER AUSTRALIANO

SIDNEY, 2 (A UNIÃO) — O chancelêr australiano fez, hoje, importantes declarações sôbre a possivel influência do pacto anglo-franco-soviético no Oriente, desmentindo que jamais a Grã-Bretanha tenha procurado intrometer-se nas atribuições do Japão.

A PRÓXIMA REUNIÃO DO GABINÊTE FRANCÊS

PARIS, 2 (A UNIÃO) — O gabinête reunirá em Conselho de Ministros, na próxima segunda-feira ás 17 horas, no edifício do Ministério da Guerra.

A ordem do dia compreende a situação externa da Europa.

O GENERAL GAMELIN VISITARA' A GRÃ BRETANHA

PARIS, 2 (A UNIÃO) — O general Gamelin, chefe do Estado Maior do Exército Francês, irá na próxima semana á Inglaterra em visita a várias academias militares.

Em Londres, serão prestadas importantes homenagens ao ilustre soldado, incluindo-se uma enorme parada militar.

O GOVERNADOR DE MARROCOS FRANCÊS VISITARA' GIBRALTAR

PARIS, 2 (A UNIÃO) — O general governador de Marrocos visitará, na sexta-feira da próxima semana, o estreito de Gibraltar, atendendo a um convite do governador daquela base militar, general Clive Liddel.

PUBLICADO O RELATORIO DO MINISTRO DAS COLONIAS DA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — O ministro das Colonias, sr. Mac Donald, publicou, hoje, o seu relatório sôbre o império colonial britanico.

Referindo-se ás populações que promovêram distúrbios durante o ano findo, o sr. Mac Donald disse que as mesmas reunidas somavam apenas três milhões, ao passo que as colonias que se mantiveram em ordem atingem a 56 milhões.

O mesmo relatório ainda se refere ao desenvolvimento da administração colonial, melhoria dos serviços de defêsa e outros importantes assuntos, como sêjam saúde e instrução.

NOVOS DISTÚRBIOS NA PALESTINA

JERUSALEM, 2 (A UNIÃO) — Hoje, pela manhã, verificou-se a 56

(Conclúe na 7ª. pag.)

AS EQUIPARAÇÕES

dos Colégios "São José", de Sousa e N. S. da Luz, de Guarabira

MANIFESTAÇÕES DE APLAUSOS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

POR motivo do reconhecimento, pelo Govêrno do Estado, como escolas normais, dos colégios "São José" e "N. S. da Luz", das cidades de Sousa e Guarabira, respectivamente, fôram enviadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo mais as seguintes mensagens de congratulações:

De Guarabira:

Guarabira 1 — Decreto assinado vossencia dia 30 e publicado ontem reconhecendo escola normal livre o nosso colégio encheu-nos justo contentamento. Guarabira não poderia receber maior beneficio vossencia do que êste ato que lhe garantiu estabilidade colégio Nossa Senhora da Luz imprimindo orientação segura instrução local. Logo noticia chegou intermédio telegrama monsenhor Odilon Coutinho fôram queimados fógos pateo Colégio Nossa Senhora da Luz, êste horas depois compareceu incorporado nossa residencia efetiva mais cem alunos falando professor Pedro Leão que louvando ato vossencia so-

(Conclúe na 7.ª pag.)

A REALIZAÇÃO DO 2.º CONGRESSO DAS ACADEMIAS DE LETRAS DO BRASIL

Uma nota, a propósito, fornecida pela F. A. L. B. — Representações estaduais

RIO, 2 (A. N.) — A Federação das Academias de Letras do Brasil forneceu á imprensa a seguinte nota: "Projetando-se a realização de um congresso de cultura para o fim do corrente ano e noticiando-se que o mesmo terá a representação de todas as academias literárias do País, a Federação declara que cada Estado será representado por uma só academia que lhe seja filiada

O referido certame tratará de materia constante do programa do 2.º Congresso das Academias de Letras e Intelectuais, a instalar-se a 21 de julho e para o qual a representação intelectual do País está se inscrevendo

Quanto aos assuntos aí discutidos, êles tratarão de todos os interêsses da cultura nacional.

AS REPRESENTAÇÕES ESTADUAIS

RIO, 2 (A. N.) — E' a seguinte a representação oficial junto ao Congresso das Academias de Letras a reunir-se nesta capital, a 21 de julho, sob os auspicios da Federação das Academias de Letras do Brasil: Território do Acre, Lafaiete Resende; Amazonas, Benjamin Lima; Pará, Osvaldo Orico; Maranhão, Domingos Barbosa; Piauí, João Cabral; Ceará, Beni Carvalho; Rio Grande do Norte, Adauto Camara; Paraíba, Castro Pinto; Pernambuco, Mario Mélo; Alagôas, Carlos Pontes; Sergipe, Anibal Freire; Baia, Pedro Calmon; Rio de Janeiro, Lacerda Nogueira; Distrito Federal, José Maria Bêlo e Rio Grande do Sul, Reinaldo Moura.

Ainda não designaram representantes os Estados de Minas Gerais, S. Paulo, Espirito Santo, Paraná, Goiaz, Mato Grosso e Santa Catarina.

Também participarão do referido Congresso os srs. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação, e Abelardo Bueno Prado, diretor da Divisão de Cooperação Intelectual.

O DIA DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

RIO, 2 (A UNIÃO) — O presidenta Getúlio Vargas recebeu, hoje, em despacho, o general Mendonça Lima, ministro da Viação e Obras Públicas.

Em audiência, fôram recebidos pelo Chefe Nacional o almirante Aristides Mascarenhas, comendador Morais Carvalho e o sr. Antonio Gonçalves Braga.

O inventário dos bens do conde Rudolfi Crespi

803 contos de impostos de transmissão

SÃO PAULO, 2 (A. N.) — Os bens deixados pelo conde Rudolfi Crespi fôram avaliados, em inventário, na importancia de 15.141 contos.

O imposto de transmissão pago por "causa mortis" foi de 803 contos de réis. O extinto legou aos seus filhos, por escritura pública, a maior parte dos seus haveres.

PIO XII PRESIDIU, ONTEM. Á REUNIÃO DO SACRO COLEGIO

Sua Santidade mostra-se satisfeito com o propósito demonstrado por alguns govêrnos de resolver as querelas da Europa por meios pacíficos

CIDADE DO VATICANO, 2 — (A UNIÃO) — Sua Santidade o Papa Pio XII dirigiu, hoje, importante alocução aos membros do Sacro Colégio, mostrando as dificuldades que atravessa o mundo na hora presente.

Sua Santidade, pela primeira vez, como qualquer outra autoridade do Vaticano, referiu-se diretamente ás iniciativas de paz e esforços realizados para êsse fim, ha cerca de um mês, mostrando satisfação, pois os chefes de alguns govêrnos demonstraram o firme propósito de resolvêr as querelas da Europa por meios pacíficos.

Ao concluir, o Papa concitou todos os fiéis a têrem confiança na Divina Providência que ha de salvar o mundo.

RECEBIDO POR S. SANTIDADE O LEGADO PONTIFICIO A'S HOMENAGENS A' SANTA JOANA D'ARC

CIDADE DO VATICANO, 2 — (A UNIÃO) — O Santo Padre recebeu, hoje, o Legado Pontificio e demais membros da missão pontifical que vai assistir ás homenagens á Santa Joana d'Arc, em Orleans, na França.

AS CHUVAS CAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS DIAS

ESTENDERAM-SE DO LITORAL A' CAATINGA, BRÉJO E ALGUNS MUNICÍPIOS DO CARIRÍ

NOS dois antecedentes dias caíram regulares chuvas em todo o litoral do Estado, as quais se estenderam pela caatinga, bréjo e alguns municípios do carirí.

Conquanto nesta última zona cheguem tarde para a fundação de lavoras, as chuvas trouxeram esperanças, pois, si se regularizarem nêste e no mês seguinte, muito poderão salvar nas outras regiões.

Cêrca de 4.000 familias estavam recebendo socôrro do Estado e de alguns municípios. Infelizmente êsse serviço não póde ser imediatamente suspenso, vez que a maioria de flagelados perderam todos os recursos disponiveis dêste ano.

O Govêrno prossegue na distribuição de sementes nas zonas onde a estação ainda póde ser aproveitada para várias culturas.

ESPORTES

VITORIOSO O ASTRÉIA NAS DUAS PARTIDAS DE VOLEIBÓL, ONTEM, Á NOITE - FÔRAM SEUS ADVERSARIOS O COMERCIAL CLUBE E O PARAÍBA CLUBE

De acôrdo com o programa de festejos comemorativos á passagem do 53.º aniversário do prestigioso **Clube Astréia**, fôram realizadas, ontem, duas partidas de voleiból, em que tomaram parte os "sextetos" do **Comercial Clube**, do **Paraíba Clube** e do **Astréia**.

O primeiro jogo feriu-se entre a turma do **Comercial** e um dos mais fortes quadros do Clube local.

Na primeira parte vitoriou o **Astréia** pela contagem de 15 x 6; na segunda, o **Comercial** saiu vencedor por 15 x 14. Desta fórma ficou para hoje, ás 19 horas, a "negra".

O sexteto astreiano estava assim organizado:

Luiz — Adjamir — Aderaldo — Sandoval — Eugênio — Lemos e Assis.

No segundo e grande encontro da noite, bateram-se o **Astréia** e o **Paraíba Clube**, que desenvolveram brilhante atuação, empolgando a grande assistência que esteve presente á esta noite de voleiból.

Na primeira parte, a contagem foi de 15 x 3 para o **Astréia**. E na segunda, vitoriou ainda o invito conjunto do Clube de Tambiá por 15 x 11. Assim, vitoriosamente, exibiu-se, mais uma vez o possante sexteto de Caetano, que sobrepujou com vantagem ao seu valoroso adversario.

Era êste o esquadrão vencedor:

Caetano — Adjamir — Guilherme — Silvino — Aluisio e Genival.

Arbitrou os dois encontros o desportista Luiz Franca Sobrinho, que se houve com acerto.

E' de justiça salientar na partida principal o jogo desenvolvido pelos incomparaveis voleibolistas Caetano, do **Astréia**, e Menezes, do **Paraíba Clube**.

Estes dois bons esportistas arrancaram delirantes aplausos da numerosa e seléta assistência que se comprimia na quadra de volei do prestigioso sodalicio paraibano.

ESTRÉIA X COMERCIAL

Para o jogo de volei de desempate, hoje, á noite, entre o **Astréia** e **Comercial faz-se** necessário o comparecimento dos seguintes astreianos: **Sandoval**, Eugênio, Assis, Luiz, Aderaldo e Adjamir.

PARAÍBA CLUBE

Amanhã no campo do **Paraíba Clube** haverá treinos de volei, basquete e tenis, dos socios do elegante sodalicio.

Para êstes treinos o sr. Manuel de Oliveira, diretor de esportes do **Paraíba** solicita o comparecimento de todos os jogadores.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

União x 19 de Março

Realiza-se amanhã, ás 14 horas, no **campo da Liga á** Av. 1.º de Maio, em Jaguaribe, mais um prélio oficial do campeonato juvenil da cidade entre os conjuntos **União x 19 de Março**, os quais possuem em suas equipes elementos de futuro destacando-se Aluisio, Xixi, Robelva, e Baioco, Louro, Vafrido, Minino e Geraldo.

Para êstes jogos fôram sorteiados juizes, do 1.º quadro João Batista Cruz e 2.º Godofredo Rodrigues da Silva.

A Liga será representada em campo pelo seu diretor José Afonso Gaiozo.

A RODADA DE AMANHÃ DO CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBÓL

RIO, 2 (A UNIÃO) — Com a antecipação para sábado, á noite, no stadium do Vasco, do jogo entre Madureira e Fluminense, a rodada de domingo ficará reduzida a dois jogos, que são: Botafógo x America e Vasco x Bomsucesso.

Os quadros tricolores da cidade e do suburbio jogarão sob a luz dos refletores, atuando como juiz o sr. Loris Cordovil, escolhido de comum acôrdo.

Domingo, ainda em São Januário, medirão forças os quadros do Vasco e Bomsucesso. Os locais em sua última apresentação, estreando sob a direção do técnico Ramon Platero, conseguiram abater o Botafógo por 1 x 0, enquanto o Bomsucesso estreará em seu conjunto um zagueiro de apreciaveis recursos, o argentino Vila, ex-defensor do Flamengo onde formou ao lado de Domingos. Tudo indica que o clube suburbano será um adversário capaz de exigir apreciavel soma de esforços do Vasco, que aparece como o favorito logico.

Finalmente ,em General Severiano, jogarão Botafógo e America, dois perdedores da última rodada. Os alvinegros fôram derrotados pelos vascainos por 1 x 0 e os rubros cairam ante o Flamengo pelo score de 7 x 1. Favorito: Botafógo.

SÔBRE A SITUAÇÃO DE EMEAL E GANDULLA

A resposta da Confederação Brasileira á Fifa

RIO, 2 (A UNIÃO) — Tomando conhecimento da denuncia da Associação do Futeból Argentino sôbre os jogadores Emeal e Gandula, cuja transferência para o Vasco a C. B. D. concedeu sem o beneplacito da entidade argentina, a Fifa vem de pedir informações por telegrama. O sr. Teixeira de Lemos está encarregado de redigir a resposta. Justificando a inscrição dos dois players, a C. B. D. fará breve relato do caso, terminando por informar que só consentiu na transferencia em consequência de haver sido intimada em juizo pelos interessados, não lhe cabendo outro recurso legal sinão procurar revogar a ordem judicial, o que está procurando fazer, utilizando-se dos meios ao seu alcance.

PENHORADA A PISCINA DO ATLETICO MINEIRO

RIO, 2 (A UNIÃO) — O sr. Levi Leste, credor do Clube Atletico Mineiro da importancia de 3:800$000, não conseguindo receber essa importancia pelos meios suasorios propoz uma ação comprobatoria da divida, o que feito, ingressou em juizo, por intermédio do advogado Herbert Magalhães, com uma ação sumária de cobrança. Os oficiais de justiça, de posse do mandado, efetuaram a penhora da piscina daquêle clube. O advogado do Instituto dos Comerciários vai protestar por concurso creditório em vista do débito do Atletico Mineiro para com aquêle Instituto, por ser êste priviiegiado na lista de credores.

CONVIDADO PARA OS JOGOS OLIMPICOS DE VIENA

RIO, 2 (A UNIÃO) — O Comité Olimpico dos jogos universitários que se realizarão em Viéna de 20 a 27 de agosto, convidou o Comité Estudantal Espanhol a participar da reunião juntamente com as representações sulamericanas e portuguêsa.

O CAMPEONATO ABERTO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 2 (A UNIÃO) — A disputa do sexto campeonato aberto do Paulistano continúa cada vez mais animada, proporcionando diariamente á regular assistência que aflue á séde do clube momentos bastante agradaveis.

Os jogos de hoje tiveram os seguintes resultados: Richard Schnack venceu Henrique Olsen por 6 2, 3 6 e 6 2. Francisco A. Vals venceu Guilherme Luiz Ribeiro por 6 1 e 6 0. Henrique Perroni venceu Luiz Florença Sáles Gomes por 6 2 e 7 5. Paulino Guimarães Néto e Homéro Lopes Filho venceram Norberto Wolosker e Renato Bacelar Junior por 0 6, 8 6 e 6 3. Herman Morais Barros e Francisco Luiz Ribeiro venceram Mário Nogueira e Adalberto Néto por 7 5 e 6 4.

VEM TENTAR CONTRATAR OS JOGADORES GANDULA E EMEAL

BUENOS AIRES, 2 (A UNIÃO) — Na próxima sexta-feira partirá de avião com destino ao Rio de Janeiro, o vice-presidente do Clube Independente, dr. German Seoane.

A viagem dêste paredro é motivada pelo desejo de conseguir contratar os jogadores Gandula e Emeal que se encontram atualmente nessa capital jogando pelo Vasco da Gama.

PREMIOS AOS SPORTMEN VETERANOS

LIMA, 2 (A UNIÃO) — O Congresso Sul-Americano de Atletismo resolveu instituir um premio de estimulo a todos os atletas que tenham praticado esportes ha mais de dez anos ininterruptos. O presidente da Federação Peruana, informou que será entregue á delegação brasileira o premio "Municipio de Lima" pela vitória alcançada na prova de revezamento 4 x 100 metros.

Ao Brasil será conferido também o premio "Desportos Nacionales" pelo triunfo alcançado na prova de revezamento 4 x 400 metros.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

Amanhã, pela manhã realizar-se-á um rigoroso treino dos quadros do **União**, encarecendo o diretor de esporte o comparecimento dos amadores que compõem o primeiro e segundo quadros.

— Deliberação da presidência. Fica terminantemente proibido a tomar parte nos treinos do **União**, pessôas estranhas.

A direção de esporte tem poderes absolutos para chamá-los atenção ou tomar outras providências em própl da bôa ordem nos treinos.

— A direcão de esporte do **União** escalou para o jogo oficial da manhã á tarde com o **19 de Março** os seguintes quadros juvenis, devendo os amadores obedecer os seguintes horários:

A's 13 horas: — Benedito — Carlos — Padilha — Orestes — G. Pinto — Pernambuco — G. Pessôa — Rosa — Pelbart — Alfrêdo e Clecio.

Reservas: — Vavá II — Ivan — Trajano — Teoclito — Jader.

A's 14 horas: — Aluisio — Edson Armando — Mario — Xixi — Agenor — Clegario — Biu — Baioco — Roberval — Elias.

Reservas: — Orestes — Pernambuco — G. Cruz — Eudes — Padilha — M. Lima — Pelbart e Dorgival.

A. E. C. E. CLUBE

Departamento esportivo

Amanhã partirá com destino a Usina S. João a embaixada do A. E. S., para a disputa de uma partida amistosa de futeból, voleiból e ping-pong, com os congeneres da Usina S. João.

Precisamente ás 12,30 da tarde será recebida naquela localidade a embaixada chefiada pelos srs. Miguel Bastos, Hélio José de Sousa, João Araujo Pessôa, Geraldo Filgueiras, Carlos Castelo Branco e José Anisio.

A's 14,30 terá inicio a partida de futeból do 2.º quadro, logo após pisará o gramado da Usina S. João o esquadrão do A. E. C. com a seguinte organização:

Mário — Anisio — Horácio — Chaves — Landulfo — Português — Solano — Geraldo — Danilo — Antonio e Arnaldo.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS

Departamento Esportivo — Secção de voleiból

O encarregado da secção de volei convida todos os amadores dêsse departamento para um rigoroso treino em seu campo, a av. General Osorio.

Dêsde já encarece o comparecimento dos jogadores seguintes:

Valdir, Luiz, Aderlindo, Cledenor, Lauro, Chaves, Léonardo, Gabriel, Arnobio, Durval, Tufik, Viana e Calixto.

"S. BENTO" X "MANDACARU'"

No próximo domingo realizar-se-á uma disputada partida de futeból entre as equipes do **S. Bento** e do **Mandacaru'**.

O jogo que terá lugar no campo do **São Bento**, em Barreiras, há de ser bem disputado, dado o valor dos dois quadros que se defrontarão.

MOCIDADE PRESBITERIANA DE JOÃO PESSOA

Versus Centro Estudantal da Paraíba

Realizar-se-á hoje, ás 19 horas, no campo do **Comercial Clube**, á rua Visconde de Itaparica, um animado treino de voleiból, entre os quadros da **Mocidade Presbiteriana** e os do **Centro Estudantal da Paraíba**.

Os quadros da **Mocidade Presbiteriana** estão assim organizados:

1.º time: — Asbel — Pires — Edson — Batuel — Tubal — Hermani.

2.º time: — Roderick — Nacre — Moacir — Eliel — Jorge — Brasil.

Reservas: — Jair — Elson — Silas.

S. A. C.

Time de Basqueteból do Sindicato dos Auxiliares do Comércio

O dr. Dário Sampaio, técnico do time do departamento de basquéte, convida todos os amadores dêsse desporto a comparecerem ao rigoroso treino individual que terá lugar no campo do 22 B. C. gentilmente cedido pelo seu comandante.

O esquadrão está composto dos seseguintes encestadores: Binha, Cantidiano, Cruz, Elpidio, Idalvo, Lucena, Mário, Hortencio, Lucena, Zealves, Correia, Montenegro e Raminho e reservas.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

OS CINCOENTA MIL REIS DA VELHA

(Nota da Secretaria)

Ha cerca de dois mêses, uma pobre senhora, vindo do interior acompanhada de seus filhos menores, recebeu no Palácio da Redenção um auxílio de cincoenta mil reis para ajudar a construção de uma casa de taipa coberta de palha numa das ruas mais humildes da capital.

Apenas saiu de lá, pessôa que ali trabalha e a conhece de longa data, nos telefonou ordenando tomassemos os cincoenta mil réis e os aplicassemos exclusivamente na construção da casa, pois infelizmente a pobre velha gostava bem do copo.

Aliás no momento ela já estava bem inflamada pelo alcool.

A velha, porém, não se conformou: " o dinheiro era seu", dizia. Voltou ao Palácio, foi ao Juiz de Menores, á Prefeitura, etc. Contada a história nos seus devidos termos, o que poderá a qualquer momento ser provado pelos continuos e outros funcionarios da Secretaria do Palácio do Govêrno, todos acharam que o dinheiro devia ser retido.

Visitou em seguida várias casas comerciais desta praça, onde contou lamuriosa a história dos seus "cincoenta mil réis que o Govêrno deu e o padre tomou..." sendo mais de uma vez necessário dar explicações a pessôas amigas que nos falavam no assunto.

A velha que era do interior desapareceu logo depois e os cincoenta mil réis ainda hoje estão á sua espera.

Vamos lhe dar sessenta dias de praso para procurar o seu dinheiro, transformado em pertences de uma casa que lhe comprarmos pela verba da Prefeitura. Passado êste tempo, oferta-los-emos a outra familia pobre.

Quem luta com dinheiro alheio, principalmente de pobres, está sujeito a ter todas as famas.

Feliz porém, o que aguenta firme e póde destruir qualquer lenda má que se fórme em torno do seu nome

Julgamo-nos nêste caso.

Outro dia provamos por a + b que não tinhamos ficado com o conto de réis de "João Gago", hoje discutimos com "fs e rs" o caso dos cincoenta mil réis da velha e temos fé em Deus que sempre poderemos dar conta de quaisquer quantias, objétos de valôr ou não, escrituras raras, etc., que fiquem sob a nossa guarda.

NOTICIÁRIO

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Joaquim Virgulino, Bernardo Mendes, Escritório Marvinico; D. Alice Cunha.

ASSOCIAÇÕES

Grêmio Literário "Machado de Assis": — Realizar-se-á hoje, ás 19 horas, na séde provisória dessa agremiação literária, no salão nobre do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", uma sessão extraordinária, a fim de se tratar de assunto importante.

O presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

NECROLOGIA

Sra. Umiscias Pessôa de Mélo Lima: — Faleceu ante-ontem, nesta capital, na residência do sr. Antonio Vicente Pessôa, Comerciante nesta praça a sra. Umiscias Pessôa de Mélo Lima, viúva do sr. Vicente Ferreira de Lima.

A extinta, que contava 65 anos de idade, era muito estimada no meio em que vivia, deixando do seu consórcio os seguintes filhos: acadêmico João Batista de Lima, aluno da Faculdade de Direito do Recife, srs. Francisco, José João Vicente, Zacarias, Severino, Januncio e Alfrêdo F. de Lima, Francisca, Ana e Maria F. de Lima.

O sepultamento teve lugar, ontem, ás 10 horas, no semitério do Senhor da Bôa Sentênça, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

—

Sr. Pedro Borges da Costa: — Faleceu ontem, em Campina Grande, o sr Pedro Borges da Costa, do comércio daquêla praça, onde era bastante relacionado.

O extinto, que deixa do seu consorcio com a sra. Francisca Borges Rosado, dois filhos menores, era irmão do nosso amigo sr. Antonio Borges, comerciante em Campina Grande e genro do sr. João Belarmino de Oliveira, proprietário no município de Catolé do Rocha.

O seu sepultamento realizou-se no cemitério daquela cidade, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

VIDA ESCOLAR

CAIXA ESCOLAR "DR. CAMILO DE HOLANDA"

Recebêmos comunicação de haver sido eleita e empossada, no dia 27 do mês findo a nova diretoria da Caixa Escolar "Dr. Camilo de Holanda", que funciona anéxa ao Grupo Escolar "Tomás Mindêlo", desta capital, ficando a mesma organizada da seguinte maneira:

Presidente: — Maria da Luz de Barros Barbosa; secretária, Terêza de Jesus Barbosa Sales; tesoureira Celina Hamilton de Oliveira Benevides.

Consêlho Fiscal: — Antonia Rangel de Farias, Nautília Bezerra Cavalcanti e Corina Ramos.

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 1.º DISTRITO

Movimento do dia 1.º:

Em têrmo de declarações, foi ouvida a mulher Maria José Braga. Em auto de perguntas, foi ouvido o sr. Anibal de Gouveia Moura, a respeito de um furto de que foi vitima. No inquerito contra Agenor Ferreira, vulgo "Agenor Cabeção", prestou declarações o sr. Adriano Candido da Silva. Foi recebida petição de Ernesto Augusto Heidelmann, requerendo atestado de identidade. Pela Secção de Ordem Política e Social, fôram devidamente registadas as casas de comodos de propriedade das sras. Minervina Vieira e Josefa Joaquina da Silva. O Instituto Médico Legal remeteu ao Cartório desta Delegacia os laudos dos exames procedidos nas pessuas das mulheres Maria do Carmo dos Santos e Maria José Braga. Fôram expedidos 5 oficios e recebido 1.

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO

Movimento do dia 1.º:

Oficios recebidos: Da Chefia de Policia e do Instituto de Identificação e Médico Legal.

Oficios expedidos: — A' Chefia de Policia.

Presos recolhidos ao xadrêz: — Pedro Batista da Silva, José Mariano da Silva e Antonio Rodrigues.

Atestados: — De residencia e de vida, a Amalia de Vasconcélos Mélo.

Procéssos remetidos a juizo: — 1 contra Orcine Ramos da Silva homicidio), 1 contra as I. R. F. Matarazzo acidente de trabalho) e 1 contra José Felix de Lima crime de rapto).

Procésso devolvido a juizo: — 1 ácêrca do incendio verificado na Padaria "Vitória".

—

INSPETORIA GERAL DE POLICIA

Movimento dos dias 1 e 2:

Fôram expedidos ofícios ao Chefe de Policia e ao diretor da Repartição de Aguas e Esgôtos. Fôram recebidos oficios do Chefe de Policia e do diretor da Cadeia Pública e registadas 5 queixas.

Fôram recolhidos ao xadrêz desta Inspetoria, para fins diversos 4 individuos. Fôram soltos 2 individuos e existem 2. Fôram requisitados na Assistência Social 12 boias para presos desta Inspetoria e á 1.ª Delegacia.

Pela Secção de Roubos e Furtos, foi apreendido, em poder da menor Helena, uma carteira para cedulas, 1 par de oculos e 1 cinto para senhora, objétos êstes roubados da residência do sr. Julio Leite, os quais fôram entregues ao respectivo dono.

O Ideal

Padre ANTONIO AVELINO

NO SÉCULO em que vivemos muito são os assuntos que nos preocupam, invenções e opiniões diversas são colocadas ao lado um do outro procurando cada um convencer e subjugar o maior número possivel de individuos. Homens ilustres querem conquistar a humanidade inteira, cativar o entusiasmo dos jovens e assegurar a convicção dos velhos, sacrificando a sua independência em pról da politica e das grandes refórmas sociais.

Querem achar uma solução ideal para os grandes males que, como uma aza negra, paraliza tudo que é bom e faz tremer a terra sob o pêso de sua impiedade.

Mas, justamente isto é dificil conseguir, e talvez mais ainda em nossos dias, em que raro se ouve falar da existência de um ideal em que os positivistas recapitularam para dar lugar aos pessimistas.

A interpretação que o filósofo Platão dá á palavra ideal é o verdadeiro fundamento de sua significação. Ele ensinou ás gerações que a existência das grandes verdades e dos grandes mistérios não estão limitados nêste pequeno mundo onde o homem vê e ouve tudo que se passa em redor dêle, mas sim num mundo aparte, onde o ambiênte é puro, a harmonia perfeita e que só póde ser contemplado espiritualmente.

Este é o verdadeiro ideal, o mais elevado e sublime que conhecemos, o mais incançavel e ao mesmo tempo tão almejado, o incompreensivel e ao mesmo tempo tão real e conhecido.

Contemplando êste ideal, vemos e compreendemos a existência do poder sobrenatural que faz obedecer os elementos, que faz girar a roda do universo, e que ainda com mão invisivel suavisa a marcha do viajante cançado que vai pela estrada da vida até chegar ao porto do destino.

Estamos no século dos grandes progressos cientificos, em que inteligências humanas disputam o lugar de honras e glorias, querendo com suas invenções penetrar no mais profundo segrêdo do universo.

E, nesta vida agitada o homem moderno desmente ou procura esquecer-se da existencia do ideal para gosar com mais tranquilidade os poucos momentos de aparente felicidade que o mundo póde dar.

O homem necessita de um ideal, e êste ideal não só se apresenta num áto ou num pensamento, frequentemente é por meio das artes que mais nos aproximdmos dêle; pelos olhos contemplando quadros que nos encantam com sua beleza, por meio dos bons livros cujas personagens possuem almas tão elevadas que sem o sabermos, procuramos imitá-los e ainda harmoniosos sons da música que nos arrebata conduzindo-nos a regiões encantadoras, onde são esquecidas as mesquinharias do mundo e o materialismo quotidiano.

A alegria e a tristêza vão criando fórmas segundo o entusiasmo que o pintor ou o músico nos faz sentir com a sua arte, e, é por isso que aquêles que fóram privilegiados com êstes dons pela Divina Providência têm maiores responsabilidades porque influem de uma maneira poderosissima na formação do caráter dos povos.

A necessidade que todos nós sentimos de ter um ideal tem como base principal o cristianismo, onde a figura do Salvador representa para nós o mais perfeito exemplo e é ao mesmo tempo toda a nossa esperança nesta e na outra vida.

O homem encontra no Evangelho repouso para a sua alma como a criança encontra repouso nos braços maternos.

O ideal perfeito que Deus deixou sôbre a terra é um abrigo seguro onde o homem desanimado encontra luz, onde o feliz encontrará o éco de sua felicidade e onde o desditoso encontrará o éco de suas dôres.

"PONTOS DE ESTATÍSTICA"

(Nota do Departamento de Estatistica e Publicidade).

Das oficinas do Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na Capital do País, acaba de sair a 2.ª edição de "Pontos de Estatística", excelente obra de autoria do dr. Lauro Sodré Viveiros de Castro, assistente técnico da Comissão Censitária Nacional e do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho.

Trata-se de um trabalho de real valor, elogiado pela Junta Executiva Central do I. B. G. E., de grande interêsse para os que se iniciam no estudo da estatística e de inteira oportunidade nas visinhanças da grande operação que será o recenseamento geral da República em 1940.

A referida obra se apresenta, revista e aumentada, com otima feição material e com o seguinte sumário: — Distribuições de Frequência — Representação Tabular; seus caracteristicos — Representação Gráfica, utilidade e caracteristicos — Gráficos Estatísticos — Histograma e Poligno de Frequência — Média arimética simples e ponderada — Média geometrica e Harmonica — Moda e Mediana — Precentilios e Quantilios — Desvio Padrão — Medidas de Dispersão e Assimetria — Números indices — Associação — Correlação — Probabilidades — Organização da Estatística Brasileira — Como organisar um questionário — Problemas a resolver.

Recomendamos o aludido livro a todos os agentes municipais de Estatística e também a quantos se interessem pelos problêmas estatisticos.

Nomeados para membros do Consêlho Nacional de Caça

RIO, 2 — (A UNIÃO) — O presidente da República assinou decretos nomeando o major Américo Braga, do Estado Maior do Exército, e os srs. Mário Peireira Duarte da Costa e Joaquim Fernandes Braga, para membros do Consêlho Nacional de Caça, como representantes, respectivamente, do Ministério da Guerra, dos caçadores de caça de pêlo e da indústria e comércio.

RECEBEDORIA DE RENDAS

Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria da capital durante o mês de maio:

Algodão	473:758$700
Vendas mercantis	229:645$000
Parte variavel da indústria	105:011$700
Indústria e profissão	39:781$300
Transmissão	28:260$800
Sêlo adesivo	26:115$400
Divita ativa de 1938	26:111$000
Gêneros não classificados	13:159$700
Herança	10:663$500
Couros	9:225$500
Gado abatido	5:127$800
Alcool e mel	3:431$400
Estatística	3:420$700
Fiscalização de gêneros alimenticios	3:323$500
Taxa de extinção de incendio	3:214$200
Tecidos	1:253$600
Sêlo de verba	1:119$600
Sêlo de saúde	1:039$000
Multa	752$200
Fumo	645$300
Serviço do algodão	544$600
Imposto territorial	410$000
Aguardente	472$400
Hipotéca	192$300
Metal em obras velhas	152$700
Leilão	93$900
Animais	84$000
Formulas impressas	16$500
Rendo do Laboratório Bromatologico	130$000
Total	987:166$300

Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 31 de maio de 1939.

Alipio M. Machado — Escriturário da classe "F".

Iracema H. Maia — Escriturária da classe "E".

VISTO: — J. Santos Coêlho Filho — Diretor.

PANAIR DO BRASIL

As viagens da Missão Militar Americana

Os oficiais do Exército norte-americano que, chefiados pelo general George C. Marshall, acabam de visitar os Estados do Sul do Brasil, regressaram, ontem, ao Rio de Janeiro, no mesmo avião "Douglas", da Pan Americana Airways, em que fizeram os vôos Rio de Janeiro — São Paulo — Curitiba — Porto Alegre.

Tendo deixado a capital gaúcha ás 10 horas da manhã a Missão Militar Americana seguiu a bordo daquêle aparelho, passando por todo o litoral do Sul do país, desembarcando pouco depois das 14,30 horas, no Aeroporto "Santos Dumont", onde o general Mendonça Lima, Ministro da Viação, ofereceu aos oficiais americanos e brasileiros um ligeiro "lunch", tendo o almoço sido servido a bordo do "Douglas".

Fôram passageiros desse avião os seguintes oficiais: General George C. Marshall, general José Maria Franco Ferreira, general Allen Kimberly, general Isarro Reguera, coronel James E. Chaney, coronel Amilcar Veloso Pederneiras, tenente-coronel Lehman W. Miller, capitão de Gorvêta Edmundo Jordão Amorim do Vale, tenente-coronel Luiz Procopio de Souza Pinto, tenente-coronel Alvaro Pratti de Aguiar, major Matthew B. Ridgway, major Lewis J. Compton, major Lawrence Mitchell e capitão Tomaz North.

Além do Ministro da Viação, general Mendonça Lima, estavam no Aeroporto "Santos Dumont", por ocasião da chegada do "Douglas", o general Góis Monteiro e numerosas outras autoridades civis e militares.

Logo após o "lunch", alguns dos oficiais americanos e brasileiros embarcaram num avião "Electra" da Panair do Brasil, que, dirigido pelo comandante Coriolano Luiz Tenan, decolou ás 15,25 do Aeroporto "Santos Dumont", com destino a Belo Horizonte, onde aterrissou ás 17,15, depois de um longo vôo sôbre a região da capital mineira.

Fôram passageiros do "Electra" os seguintes ficiais: general George C. Marshall, general Allen Kimberly, general José Maria Franco Ferreira, general Isauro Reguera, coronel James E. Chaney, general Amilcar Veloso Pederneiras, tenente-coronel Lehman W. Miller, major Matthew B. Ridgway e major Lewis J. Compton.

LICÊU PARAIBANO

Férias de junho — As férias de junho começarão no dia 24 dêste e terminarão no dia 30. As aulas serão reabertas no sábado, 1.º de julho.

Faltas nas provas parciais — Não ha mais segunda chamada para as quatro provas parciais. Os alunos que não comparecerem, mesmo por motivo de molestia, ficarão prejudicados. Assim determinam as instruções ministeriais.

João Pessôa, 2 de junho de 1939.

Conego Mathias Freire, diretor do Liceu Paraibano.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, nêste Estado, avisa aos assinantes do *Diário Oficial*, abaixo mencionados principalmente áquêles que desejarem renovar a sua assinatura, que o façam até o dia 10 dêste mês, para as necessárias providências, perante a Imprensa Nacional:

Rui Araújo, Silvio Coêlho de Alverga, Cicero Carneiro de Mesquita, cap. Rafael Tobias de Magalhães Abelson Pragana Toscano, Paulino Arantes de Lucena, bel. Americo C. de Albuquerque, Eusebio Joaquim da S. Coêlho Filho, bel. Apolonio C. da Cunha Nóbrega, João Galdino da Costa Filho, José João Madruga eng.º Antonio G. Vieira de Souza e Luiz Soares da Silva.

PÉS DE BARRO

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO)

SARMENTO DE BEIRES

COMO meio de transporte e como arma de guerra, a aviação representa, na vida moderna, o fator primacial do poderio das nações.

Se bem que, como dissemos em outro artigo, a não consideremos na guerra como arma suficiênte para determinar a vitória, é nossa opinião que nenhum govêrno que preze a defêsa nacional como é mister nos tempos que vão correndo, pode descurar o problema aeronautico, e conceder-lhe essa atenção criteriosa que o abrange nos seus dois aspectos militar e civil.

A aviação civil, constituindo a reserva do pessoal que, devidamente adestrado, poderá preencher as vagas produzidas pelas baixas verificadas nos primeiros combates, deve merecer, em especial, todo o carinho dos governantes, não só por êste motivo, mas tambem porque toda a aviação mercante pode, como é do conhecimento público, transformar-se facilmente, em aviação de bombardéamento.

Mas, não é só sob êste aspecto, que o problema aeronautico deve preocupar aquêles a quem está confiado o govêrno de uma nação.

A aviação tem pés de barro. Quer dizer que sem campos de aterragem que concorram pára aumentar a segurança do vôo e ás suas possibilidades de ação e de reabastecimento, em campanha, a aviação viverá em condições precárias, sujeita a riscos de acidente que repercutirão na verba orçamental que lhe tiver sido destinada.

Com efeito, o **desideratum** a alcançar para atingir a segurança máxima e o mínimo de probabilidades de acidente, — muito embora os progressos mecanicos do motor tenham reduzido consideravelmente a percentagem das panes, — será o estabelecimento de uma rêde radial de campos de aterragem, garantindo em todas as direções a certeza de que em caso de fôrça maior, os pilótos disporão sempre de porto de abrigo onde recolher-se.

E' por isso que nas campanhas em pról do desenvolvimento da aeronautica, deve sempre ocupar lugar primacial a parte que se refere aos campos de aterragem, estimulando em todas as prefeituras, próximas ou distantes dos grandes centros a preocupação de estabelecer nas suas imediações um aerodromo que corresponda ás necessidades do tráfego aéreo e da aviação militar.

DEMONSTRAÇÕES práticas de televisão no Rio de Janeiro

De hoje em diante será franqueada ao público

RIO, 2 (A UNIÃO) — Conforme estava anunciado, realizou-se, hoje, uma demonstração prática de televisão pelo sr. Hans Pressler, diretor dos Correios do Reich.

A experiência, que teve lugar na Feira de Amostras, foi privativa para os jornalistas, tendo-se iniciado ás 17 horas, quando o sr. Pressler assumiu o contrôle do aparêlho.

Vários artistas do nosso "broadcasting" colaboraram na demonstração, que foi coroada de éxito.

Amanhã, será inaugurada no mesmo local, pelo presidente Getúlio Vargas, a exposição de televisão franqueada ao público.

CARMEN MIRANDA

"a mais excitante de todas as artistas" escreve o "Herald de Boston"

BOSTON, 2 (A UNIÃO) — A imprensa aprecia devidamente o relavante papel desempenhado por Carmen Miranda na revista "Ruas de Paris", assegurando que a popular artista brasileira será o "próximo brinde á Broadway".

Os criticos do *Boston Post*, comentando as qualidades artisticas de Carmen, dizem que ela é extraordinariamente viva, possuindo qualidades muito curiosas que lhe asseguram uma correta *performance*.

O EGITO IMPORTOU, O ANO PASSADO, 6 MILHÕES, 337.115 TONELADAS DE CAFÉ BRASILEIRO

A importação atingiu 70% do seu consumo interno

RIO, 2 (A UNIÃO) — Organizados pelo Consulado brasileiro em Alexandria, o Ministério das Relações Exteriores recebeu dados estatísticos que informam ter o Egito importado 6.337.115 toneladas de café brasileiro, correspondente a 70,4% da importação total, registando-se, assim, sensivel aumento em relação ao ano de 1937, quando o Brasil forneceu áquêle país 3.797.168 toneladas ou sejam 49% de sua importação total dêsse produto.

De acôrdo com a mesma informação ,a importação geral de mercadorias brasileiras vem aumentando, progressivamente, pois sendo, em 1936, de 3.927.478 toneladas no valor de £ 145.738 e, em 1937 de 3.797.168 toneladas, correspondentes a £ 175.223 atingiu, em 1938, a 6.337.115 toneladas, ou sejam £ 186.744.

UM AVISO

da Fiscalização Bancária sôbre a venda de cambio para pagamento de comissões

RIO, 2 (A. N.) — A Fiscalização Bancária baixou, ontem, um aviso comunicando que permitirá a venda de cambio futuro para pagamento de comissões sôbre exportações aos agentes no exterior, de acôrdo com as taxas vigentes antes do atual regime cambial, uma vez observadas as seguintes instruções: 1) — as declarações de venda do respectivo cambio devem ter sido registradas na Fiscalização até 8 de abril de 1939; 2) — o fechamento do cambio para pagamento de comissões somente será permitido até 15 de junho corrente, para os casos ora previstos; 3) — dos contratos deverá constar, expressamente, a clausula "Para pagamento de comissões aos agentes"; 4) — na liquidação desses contratos deverá ser procedida a necessária comprovação atualmente exigida para a remessa de comissões.

POR INFRAÇÃO DA LEI DOS DOIS TERÇOS

Autuado o clube de regatas "Vasco da Gama"

RIO, 2 (A. N.) — Por infração da lei dos dois terços a fiscalização do Ministério do Trabalho autuou o clube de regatas "Vasco de Gama" em virtude de possuir êste, no seu quadro de jogadores profissionais, nove estrangeiros e apenas quinze brasileiros. Além disso, os elementos estrangeiros vencem salários maiores do que os brasileiros.

O CHANCELER ADOLF HITLER PROMETEU, ONTEM, RESPEITAR A LIBERDADE E INTEGRIDADE TERRITORIAL DA IUGOSLAVIA

Pouco depois de ouvir a promessa do "Fuehrer", o regênte Paulo assistiu a um poderoso desfile militar que durou três horas, e a uma parada aérea na qual tomaram parte mais de 400 aviões de bombardeio — O sr. Hitler, acompanhado dos reais visitantes, compareceu ao espetáculo de gala na Ópera de Berlim

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — Esta manhã o principe Paulo, Regente do trôno da Iugoslávia, assistiu á grande parada militar que se realizou em sua honra.

O desfile dorou três horas, tendo S. A. assistido á passagem de todos os corpos motorizados do Exército alemão.

O ESPETACULO DE GALA NA OPERA DE BERLIM

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — Realizou-se, hoje, á noite o espetáculo de gala da Opera Nacional, com o desempenho da opera "Os mestres cantores de Nuremberg", de Wagner.

Pouco antes das 19 horas, o chanceler Hitler chegava ao palacio da Opera acompanhado dos seus reais hospedes, iniciando-se o espatáculo.

O SR. RIBBENTROP RECEBEU O CHANCELER IUGOSLAVO

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — O ministro das Relações Exteriores, sr. von Ribbentrop, recebeu, hoje á tarde o chanceler iugoslavo, sr. Zinzor Marevich, mantendo com o mesmo longa conversação.

RECEBIDOS PELO SR. GOEBELS OS JORNALISTAS DA IUGOSLAVIA

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — O ministro da Propaganda, sr. Joeph Goebels, recebeu hoje, os jornalistas iugoslavos que fazem parte da comitiva do principe regente Paulo.

O SR. HITLER PROMETE RESPEITAR A INDEPENDENCIA DA IUGOSLAVIA

WASHINGTON, 2 (A UNIÃO) — Noticias de Berlim informam que o sr. Adolf Hitler prometeu ao Principe Paulo respeitar a liberdade e integridade territorial da Iugoslávia.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31:

Petição:

De Antonio José de Mendonça, tabelião público do Termo de Espirito Santo requerendo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter servido como escrivão da Comissão Judiciária em fevereiro do corrente ano, na vila de São Maméde, do Termo de Santa Luzia, da Comarca de Patos. — Pague-se .... 269$000, a título de ajuda de custo.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1.º:

Petições:

De Eneida da Silva Lima professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Tabocas, do municipio de Guarabira, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Indeferido á vista das informações.

De Maria Edite Ramos, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de S. José, municipio de Cabaceiras requerendo 6 mêses de licença para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção nesta Capital.

De Maria da Guia Castro, professôra da escola subvencionada "Afonso Campos", que funciona na Sociedade Beneficente dos Artistas, na cidade de Campina Grande, requerendo aumento de subvenção. — Esgotada a verba aguarde novo exercicio.

De Antonio Tavares de Araujo Vanderlei, 3.º escriturário do Departamento de Educação requerendo 6 mêses de licença, para tratamento de saúde. — Concêdo 6 mêses, á vista do laudo médico, com direito aos vencimentos na fórma da lei.

De Doraci Gaião de Araújo, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar da vila de Mulungú, do municipio de Guarabira, requerendo 30 dias de licença para tratar de interêsse particular. — Deferido, sem vencimentos.

De Severina Aleixo de Sousa, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Caturité, do municipio de Campina Grande requerendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concêdo 60 dias de acôrdo com o laudo médico, com ordenado na fórma da lei.

De Maria José Ribeiro, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Estacada, do municipio de Mamanguape, requerendo 4 mêses de licença para tratar de interêsse particular. — Concêdo 30 dias, sem vencimentos.

De Ester Teixeira Lima, professôra de 2.ª entrancia, com exercicio na escola elementar do sexo masculino da vila de Cabedêlo, requerendo remoção para esta Capital. — Aguarde oportunidade.

De Joséfa Amélia de Andrade, professôra de classe única com exercicio na escola rudimentar "Prof. Clementino Procópio" da cidade de Campina Grande, requerendo 90 dias de licença, com vencimentos, para tratamento de saúde. — Concêdo 60 dias, á vista do laudo médico.

De Eufrásia Cavalcanti professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Cajá, do municipio de Pilar, requerendo 3 mêses de licença, nos termos do art. 156, let. h da Constituição Federal. — Deferido.

De Corina de Azevêdo Barbosa, professôra de 5.ª entrancia, com exercicio na escola elementar mista de Cruz das Armas, desta Capital, requerendo aposentadoria. — Indeferido á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida a peticionária.

De Manuel Agripino Cavalcanti, professor de classe única, com exercicio na cadeira elementar masculina da cidade de Cabaceiras, requerendo jubilação. — Submêta-se á inspeção de saúde nesta Capital.

De Francisco Correia de Queiroz, prefeito municipal de Joazeiro, requerendo certidão do tempo que serviu na Policia Militar do Estado, com designação dos postos a que teve acesso, na época de paz e nos periodos revolucionários de 1930 a 1933. — A' Secretaria do Interior, para os devidos Fins.

De Antonio Rodrigues Lima Amaral 1.º tabelião do público judicial e notas, escrivão do civel, órfãos e mais oficios, do Termo e Comarca de Princêsa Isabel, requerendo a sua aposentadoria, com as vantagens previstas pelo Decreto Estadual n.º 1212 de 20 de dezembro de 1938.

Do bel. Claudio da Cunha Cavalcanti, promotor público da Comarca de Itaporanga, requerendo permissão para gosar trinta (30) dias de férias. — *Deferido.*

De José Faustino C. d'Albuquerque, gerente em comissão da Imprensa Oficial e da A UNIÃO, solicitando dois (2) mêses de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde. — Deferido.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear d. Antónia Alencar Figueirêdo para exercer o cargo de porteiro-servente do grupo escolar "José Leite", da cidade de Conceição servindo-lhe de título a presente portaria.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Ariosvaldo Espinola, Edson de Almeida e Lourival Moura, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria o sr. Antonio Rodrigues Lima Amaral, 1.º Tabelião Público do Termo da Comarca de Princêsa Isabel, na séde da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Antonio Tavares de Araujo Vanderlei, 3.º escriturário do Departamento de Educação e á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, resolve conceder-lhe 6 mêses de licença para tratamento de saúde, com direito aos vencimentos, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Doraci Gaião de Araújo, professôra de 1.ª entrancia com exercicio na escola elementar da vila de Mulungú, do municipio de Guarabira, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interêsse particular.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Severina Aleixo de Sousa, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Caturité, do municipio de Campina Grande e á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, para tratamento, com ordenado, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Maria José Ribeiro, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Estacada, do municipio de Mamanguape, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interêsse particular.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu Joséfa Amélia de Andrade, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar "Professor Clementino Procópio", da cidade de Campina Grande, e á vista do laudo de inspeção a que foi submetida, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, para tratamento de saúde, com ordenado, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professôra de classe única Donatila Lemos Pereira de Mélo, da escola elementar mista de Remigio, do municipio de Areia, para a rudimentar mista de Algodão do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover Daura Alcides da Costa, professôra contratada, da cadeira rudimentar mista de Algodão, do municipio de Areia, para a elementar mista de Remigio, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o dr. Lauro Lins Gama para exercer, interinamente, o cargo de professor de português do Curso Fundamental do Instituto de Educação, enquanto durar o impedimento do professor Demétrio Carvalho de Tolêdo, que se acha licenciado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover Alaide Bezerra de Lima professôra de classe única, da escola noturna do sexo masculino de Fagundes, do municipio de Campina Grande, para a de "Cardoso", do mesmo municipio, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear d. Hebe Escorel Borges para exercer, interinamente, o cargo de professôra de cultura física do Instituto de Educação, enquanto durar o impedimento de d. Jaci de Tolêdo Cirne, que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve transformar em escola rudimentar mista diurna a noturna do sexo masculino de Fagundes, do municipio de Campina Grande e transferi-la para a fazenda "Cardoso" do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba tendendo ao que requereu Eufrásia Cavalcanti, com exercicio na escola rudimentar mista de Cajá do municipio de Pilar, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença, com os vencimentos integrais do cargo, nos termos do art. 156, let. h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Francisco Soares do cargo de Topógrafo da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar os srs. Severino Candido Marinho e Luís Franca Sobrinho para, em comissão, procederem a um inquérito administrativo na Repartição de Saneamento de Campina Grande, podendo os mesmo requisitar, para auxiliá-los, os funcionários pertencentes aos quadros da Secretaria da Agricultura, de que houver necessidade.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29—5—939:

Petição:

De João Idalio Ferreira Lopes, sinaleiro da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Petições:

N.º 2221, de P. Cunha & Cia. — A' M. de Rendas de Guarabira para tomar conhecimento do pedido e resolver.

N.º 2228, de Francisco Alves Ferreira. — A' Mêsa de Rendas de Piancó, para tomar conhecimento do pedido e resolver.

PATRIMONIO DO ESTADO

São convidados a comparacer ao Patrimonio do Estado os herdeiros de Francisco Solon de Sá, e o sr. Firmino Caetano Alves de Lima para tratar de interêsses que lhes dizem respeito.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODAO

Rendas:

Arrecadada em 30 de maio	219$600
Idem, idem, dia 31 de maio	88$300

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Rendas:

Arrecadação do dia 1 de junho	1:259$800

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

Rendas:

Arrecadação do dia 1 de junho	4.794$900
Idem do dia 2 de junho	3:011$700
	7:806$600

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 2:

Petições de:

Cônego José da Silva Coutinho, requerendo licenca para concertar a casa n.º 129, á rua do Sol, pertencente a Guilhermina Maria da Conceição. — Deferido.

Santina Monteiro, solicitando licença para fazer reparos na casa n.º 616, á avenida Capitão José Pessôa. — Deferido.

R. de Lima Santos, requerendo licença para construir uma fóssa na casa n.º 852, á avenida Barão de Mamanguape. — Deferido.

José Felix Pereira requerendo licença para se estabelecer com quintada a rua Rodolfo Galvão, n.º 5. — Como requer.

Belisio Ferreira de Aragão, requerendo licença para fazer reparos na casa n.º 280, á avenida Feliciano Dourado. — Deferido.

J. Ferreira da Silva & Cia., requerendo licença para colocarem na fachada do seu estabelecimento comercial, sito á rua Barão do Triunfo, n.º 154, um pano e mais duas taboletas de propaganda. — Deferido.

Benvindo Cavalcanti de Albuquerque, requerendo licença para renovar a coberta da casa n.º 507, á avenida Aragão e Mélo. — Deferido.

João Cavalcanti Menezes, requerendo licença para construir uma casa á avenida Princêsa Isabel, para Ana Pereira de Almeida. — Deferido.

Convite:

A Diretoria de Expediente e Fazenda, convida o sr. José Minervino de Araújo, a vir a sua secção, a fim de tratar de assunto concernente a sua pessôa.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

(Quartel em João Pessôa, 2 de junho de 1939).

Serviço para o dia 3 (Sábado).

Dia á Policia Militar, 1.º ten. Jose Castôr do Rêgo.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. Enio Soares de Mendonca.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sgt. Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. José Belarmino Feitosa Filho.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Macedonio Alves de Oliveira.

Eletricista de dia sd. Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, sd. José Mariano de Lima (2.º).

O 1.º B|C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim n.º 122.

Elogio: — Êste Comando, tendo em vista os dizeres do oficio n.º 711, de 31 do mês findo, do sr. Diretor da Cadeia Pública desta Capital, elogia o 3.º sargento n.º 985, Macedonio Alves de Oliveira e os cabos de esquadra ns. 480 e 201, Afrisio Máximo Ferreira e Edezio Bernardo Freire, pelo modo corréto como agiram no sentido da captura de dois detentos que haviam se foragido dos serviços públicos onde trabalhavam.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confére com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 2 de junho de 1939.

Serviço para o dia 3 (Sábado).

Permanente á 1.ª S|T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 52.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 2.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13, 82 e 77.

Boletim n.º 124.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de Guias:** — Entrega-se á 1.ª S|T., para os devidos fins 44 guias de registo de veiculos, sendo: 39, remetidas pela Estação Fiscal de Sapé, e 5, pela de Espirito Santo.

II — **Entrega de Importancia:** — Faz-se entrega á Pagadoria desta Corporação, a fim de recolher ao cofre do C|E., da importancia de 23$000, correspondente á taxa do sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada nos mêses de abril e maio últimos, pela Estação Fiscal de Espirito Santo.

III — **Petições Despachadas:** — De João [illegible] Silva, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Como pede, devendo o exame ser realizado ás 9,30 de hoje.

De João Minervino de Araújo, requerendo 3.ª via de sua carteira de chauffeur amador, em virtude de haver perdio a 2.ª — Como requer.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 2 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		$
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c arr. do dia 1.º	14:100$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — P|c. arr. maio	50:000$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 1.º	1:259$800	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 1.º	4:794$900	
Imprensa Oficial do Estado — Renda de maio	20:860$500	
João Joaquim Barbosa — Caução de luz	30$000	
Valter Cordeiro — Caução de luz ..	30$000	
João de Almeida Ramos — Caução de luz	30$000	
Marco Adriano Alves — Caução de luz	30$000	
Eunápio Tôrres — Caução de luz ..	30$000	
José Pereira da Silva — Caução de luz	30$000	
Nerivalda Lucêna — Caução de luz .	30$000	
Matias Vieira dos Santos — Rendas patrimoniais	10$400	
A. Lucêna & Cia. — Taxa reg. contráto	69$000	
Godofrêdo G. Maia (E. F. Esperança) — S responsabilidade	24$600	
Caixa Econômica — Depósito n|data	50:000$000	
Diversos Funcionários — Descontos abono 58	21:397$300	162:726$500
Banco do Estado — Cta. Movto. — Ret. n|data		89:923$300
		252:649$800

DESPESA

2960 — Diversos Funcionários — Abono n.º 58	90:236$100	
2961 — Montepio do Estado — Rest. desc. abono n.º 58	21:082$500	
2939 — Francisco das Chagas Montenégro — Pagamento	1:000$000	
2954 — Francisco José da Silva — Restituição	44$000	
2917 — João de Sousa Falcão (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	250$000	
2962 — Agro. Evandro C. Ribeiro (D. Fomento) — Adiantamento	10:000$000	
2959 — João Gabriel Sete — Auxilio	115$000	122:729$600
Banco do Estado — Cta. Movto. — Depósito n|data		100:000$000
Saldo que passa		29:920$200
		252:649$800

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 2 de junho de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

Cartório do Registo Civil — Escrivão Sebastião Bastos:

Nêsse Cartório fôram feitos diversos registos de nascimentos em virtude do decreto-lei federal n.º 1.116 de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes:

João Batista Ferreira, Izolda Franca Leite.

Ainda no mêsmo Cartório fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas: Claudionaldo de Farias Ribeiro, Umiscias Pessôa de Mélo Lima, Berenice Santana do Nascimento, João Batista Ferreira, Arcanja Maria dos Passos, Maria Joana da Conceição, Geraldo Alves de França, Valdemir Gomes do Prado Maria Francisca da Conceição e Apolinária Maria da Conceição, esta última paga a multa em sêlos federais no valôr de 10$000.

Não forneceram nótas á reportagem os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Cartórios.

O NOVO REGULAMENTO QUE SERÁ DADO AO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

(Continuação)

CAPITULO IX

DA GESTÃO FINANCEIRA

a) — Do Orçamento

Art. 102 — O exercicio financeiro do Instituto coincidirá com o ano civil.

Art. 103 — Anualmente, até 30 de agôsto, organizar-se-á a proposta orçamentaria para o exercicio seguinte, nela se consignando:

a) previsões relativas á receita aos beneficios legais e outras despésas de carater obrigatorio por fôrça de lei ou prevista neste regulamento;

b) dotações para as despesas administrativas, de pessoal e de material de consumo;

c) — estimativa das depreciações e de outros fatos modificativos do resultado do exercicio.

Paragrafo único — Constarão também do orçamento, sem afetar o saldo previsto, as dotações para a compra de moveis e utensilios e as operações patrimoniais que devam ser prefixadas para o exercicio.

Art. 104 — A proposta orçamentária será enviada ao Consêlho Nacional do Trabalho, até 30 de setembro de cada ano e no caso de falta de comunicação de sua aprovação, até 15 de janeiro do ano seguinte vigorará provisoriamente o orçamento do ano anterior.

Paragrafo único — Aprovado o orçamento, o Instituto discriminará as verbas distribuidas para os órgãos locais, de acôrdo com as necessidades do serviço.

Art. 105 — A aplicação de fundos terá orçamento á parte, anexa ao orçamento geral, prevista a sua receita e despésas, de acôrdo com as normas orçamentarias aplicaveis, observados os respectivos resultados financeiros do exercicio anterior.

Art. 106 — Do mesmo modo terão orçamento á parte, anexo ao orçamento geral, os serviços custeados por contribuições especiais.

Art. 107 — Nenhuma despésa ou operação patrimonial será efetuada sem dotação orçamentaria aprovada, resalvando-se ao Consêlho Fiscal a faculdade de autorizar transferências entre as sub-consignações, em que se discriminem as dotações globais a que se refere o art. 103.

b) Do regimen de contas

Art. 108 — Todos os fatos econômicos e financeiros do Instituto serão contabilizados dentro do exercicio a que corresponderem, salvo se não fôrem conhecidos antes do encerramento das contas.

Art. 109 — Os serviços de contabilização do exercicio encerrado deverão ser concluidos. o mais tardar, até o fim de fevereiro do ano seguinte, procedendo-se, então, á apuração do resultado dêsse exercicio com o levantamento do balanço geral.

Art. 110 — Por ocasião do balanço geral, serão os bens do ativo inventariados pelo prêço de aquisição descontada, quanto aos moveis e utensilios, uma quota correspondente a sua depreciação e realizado, quanto aos bens imoveis e aos titulos de renda, um reajustamento trienal da avaliação, tendo-se em vista o valor médio dos últimos três anos.

Paragrafo único — O reajustamento trienal não se poderá verificar sem que haja sido previa e expressamente aprovado pelo Consêlho Nacional do Trabalho, ouvido o Consêlho Atuarial.

Art. 111 — O balanço geral e o demonstrativo do resultado do exercicio serão publicados no "Diário Oficial" e enviados ao Consêlho Nacional do Trabalho, com os demais documentos por êste exigidos, até o dia 31 de março.

§ 1.º — O balanço será acompanhado de parecer do Consêlho Fiscal e de relatório anual do presidente.

§ 2.º — Os balancêtes mensais serão também publicados no "Diário Oficial", com o demonstrativo da movimentação do patrimônio.

c) Do fundo de garantia

Art. 112 — Para garantia dos riscos cobertos em relação aos seus segurados, o Instituto manterá um fundo especial constituido pelas reservas técnicas e de contingencia.

§ 1.º — As reservas técnicas dos beneficios serão calculadas trienalmente e corresponderão aos segurados ativos, aos aposentados e aos pensionistas.

§ 2.º — A reserva de contingencia será formada pelas sobras ou excedentes resultantes das reservas técnicas.

Art. 113 — As reservas técnicas de contingencia devidamente apuradas constarão do balanço do Instituto e serão submetidas ao exame do Consêlho Nacional do Trabalho.

§ 1.º — O balanço aturial organizado para a execução do disposto nêste artigo compreenderá estatísticas, tabuas de comutação e de anuidades, formulas empregadas e outros elementos, de acôrdo com as instruções do Consêlho Atuarial, e deverá ser submetido á apreciação do Consêlho Nacional do Trabalho.

§ 2.º — A taxa anual de juros, para efeito da avaliação atuarial, será fixada inicialmente em 5% ao ano.

Art. 114 — Quando a reserva de contingencia atingir 20% do total das reservas técnicas efetivamente realizadas o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por proposta do Instituto e ouvidos o Consêlho Atuarial e o Consêlho Nacional do Trabalho poderá adotar medidas tendentes a aumento dos beneficios aos segurados e pessoas de suas familias ou concernentes á redução das contribuições.

CAPITULO X

DO PATRIMONIO E SUA APLICAÇÃO

Art. 115 — O patrimonio do Instituto é de sua exclusiva propriedade e em caso algum terá aplicação diversa da estabelecida em lei, sendo nulos de pleno direito os atos em contrário, sujeitos os seus autores ás sanções cominadas no presente regulamento, sem prejuizo das de natureza civil ou criminal em que venham a incorrer.

Art. 116 — O Instituto empregará o seu patrimonio de acôrdo com planos sistemáticos que tenham em vista:

a) a maior produtividade da renda, com garantia real ou com a responsabilidade da União;

b) o interesse social, de preferéncia o de seus proprios segurados;

c) — o equilibrio da renda do Instituto calculada em taxa média efetiva não inferior a 5% (cinco por cento) ao ano.

Paragrafo único — O Instituto, no emprêgo de suas disponibilidades, atenderá tanto quanto possivel, á conveniência de aplicar 50% (cincoenta por cento) das mesmas, nas regiões de procedência das contribuições.

Art. 117 — A aplicação a que se refere a alinea b do artigo anterior será feita mediante instruções do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e consistirá nas seguintes operações:

a) emprestimos simples ou com garantia aos segurados;

b) emprestimos com garantia real, destinados ao financiamento de aquisição ou liberação de casas para moradia dos segurados;

c) emprestimos a emprêsas ou instituições, contribuintes do Instituto, com garantias reais ou caução de titulo da União ou debentures admitidas á cotação oficial;

d) construção ou compra de prédios, destinados á séde do Instituto dos Departamentos, Agências e Sub-Agências.

Art. 118 — Emquanto não aplicado, o fundo disponivel patrimonial permanecerá em depósito no Banco do Brasil ou em suas agências, nas Caixas Econômicas Federais ou em outros estabelecimentos bancários, designados pelo presidente do Instituto, com autorização prévia do Consêlho Nacional do Trabalho.

Paragrafo único — Êsses depósitos, visando ao melhor rendimento de taxa, poderão ser feitos a prazo fixo ou em conta de movimento, a juizo da administração.

Art. 119 — Os titulos negociaveis em bolça só serão adquiridos por intermédio de corretor de fundos públicos.

Art. 120 — Nenhum contrato de arrendamento de imoveis pertencentes ao Instituto, ou de locação de prédios necessários ao funcionamento de seus serviços, será feito por prazo superior a três anos, salvo quando autorizado pelo Consêlho Nacional do Trabalho.

Art. 121 — Os titulos de renda pertencentes aos Instituto só poderão ser alienados ou gravados mediante prévia autorização do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio sob pena de responsabilidade civil e criminal de quem autorizar ou efetuar tais transações. Igual proibicão se estende aos imoveis, salvo aquêles adquiridos expressamente para venda aos segurados ou a terceiros, devendo, nêste caso, ser feita a alienação em hasta pública ou mediante concurrencia.

(Continúa)

VIDA JUDICIÁRIA

EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Pedido de ferias n. 19, da comarca de Sousa. Relator des. presidente do Tribunal. Requerente o bel. Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito da mesma comarca. Concederam as ferias, unanimemente.

Petição de "habeas-corpus" n. 13, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente do Tribunal. Impetrante o preso miseravel José Soares dos Santos, em favor do seu companheiro de prisão Luiz Ferreira da Silva.

Negaram a ordem impetrada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 50, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Agripino Barros. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Apelante Manuel Bernardo Freire; apelado o dr. promotor público. Deram provimento, em parte, á apelação, para modificar a pena imposta ao apelante, unanimemente.

Agravo de petição civel n. 47, da comarca de Itabaiana. Relator dr. Braz Baracuhy. Agravante o dr. curador geral de orfãos; agravado Pedro Quirino dos Santos. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de despacho nos autos de apelação civel n. 58, da comarca de Mamanguape (em ação ordinária de investigação de paternidade, cumulada com a petição de herança). Relator des. presidente. Agravante Alfredo Fernandes de Brito; agravado o relator da apelação des. Mauricio Furtado. Deram provimento ao agravo para reformar o despacho agravado, ordenando-se o sequestro requerido, contra o voto dos exmos. juiz dr. Braz Baracuhy. Usaram da palavra os advogados bels. Evandro Souto e Pereira Diniz.

Agravo de petição civel "ex-officio" n. 51, da comarca de Areia. Relator des. Agripino Barros. Entre partes: Nilo Moreira Leal e a Fazenda do Estado. Negaram provimento ao agravo, contra os votos dos exmos desembargadores relator e Severino Montenegro. Designado para lavrar o acórdão o exmo. des. Paulo Hipacio.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

35.ª sessão ordinária, em 29 de maio de 1939

Presidente — Souto Maior.
Secretário — Eurípedes Tavares.
Procurador Geral — Serafico da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipacio, Mauricio Furtado, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, o juiz de direito da 1.ª vara desta capital, dr. Braz Baracuhy e o dr. procurador geral do Estado, Serafico da Nobrega.

Lida, foi aprovada, sem observação, a áta da sessão anterior:

Distribuições:

Ao des. Paulo Hipacio.

Agravo de petição civel n. 52, da comarca de Campina Grande. Agravantes Tertuliano Pereira de Barros e S. B. Cabral & Cia; agravados Ottoni & Cia.

Ao des. Mauricio Furtado:

Conflito de jurisdição n. 4, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz municipal do termo de Bonito.

Apelação criminal n. 63, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública; apelado Francisco Rodrigues.

Ao des. José Flóscolo:

Conflito de jurisdição n. 5, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz municipal do termo de Bonito.

Apelação criminal n. 64, da comarca de Cajazeiras. Apelante Pedro Ferreira Lima; apelada a Justiça Pública.

Ao des. Severino Montenegro:

Apelação civel n. 72, da comarca de Campina Grande. Apelante a Standard Oil Company Of. Brasil, apelados Araújo & Amorim.

Ao des. Agripino Barros:

Apelação civel n. 73, da comarca de João Pessôa (anteriormente distribuida sob n. 69, ao dr. Braz Baracuhy). Apelante d. Judith Lins Marques; apelada a Fazenda do Estado.

Cótas:

Apelação civel n. 60, da comarca de Campina Grande. Apelantes João Candido Xavier de Andrade e sua mulher; apelados Manuel Catarino de Aguiar e sua mulher. O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mêsa, por não lhe cumprir oficiar.

Embargos ao acórdão nos autos de agravo de petição civel n. 23, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Agravantes Nicolau da Costa e o dr. curador de acidentes; agravado o acidentado Antonio Benedito dos Santos. O dr. procurador geral do Estado achando-se impedido de oficiar nos autos, apresentou-os em mêsa, para os devidos fins.

Passagens:

Apelação criminal n. 38, da comarca de Santa Rita (ação de desquite). Relator des. Paulo Hipacio. Apelante João Venancio do Nascimento, apelada Severina Maria do Nascimento.

Apelação civel "ex-oficio" n. 50, da comarca de Areia. Relator des. Paulo Hipacio. Entre partes: a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lira.

Apelação civel n. 57, da comarca de Bananeiras. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante d. Maria Eugenia de Andrade Bezerra; apelado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha.

O des. relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor dr. Braz Baracuhy.

Agravo de petição civel "ex-officio" n. 51, da comarca de Areia. Entre partes: Nilo Moreira Leal e a Fazenda do Estado. O des. Paulo Hipacio passou os autos ao 2.º revisor dr. Braz Baracuhy.

Agravo de instrumento civel n. 48, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante Joaquim Teodóro Lisbôa, sua mulher e outros; agravado o patrimonio do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria do Recife. O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. José Flóscolo.

Embargos ao acórdão nos autos de apelação civel n. 14, da comarca de Patos. Embargantes Antonio Justino da Nobrega e sua mulher; embargada d. Maria Olindina Dantas da Nobrega. O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor des. José Flóscolo.

Apelação civel n. 52, da comarca de João Pessôa. Apelante The Western Of. Brasil Railway Company Ltd.; apelada Francisca Maria da Conceição, por seu assistente judiciário.

Apelação civel "ex-officio" n. 125, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Entre partes: a Fazenda do Estado e José Inacio da Silva.

Apelação civel n. 28, da comarca de Bananeiras. Apelante d. Maria Eulalia da Cruz Lima; apelado Francisco Pompilio de Freitas Pessôa.

O des. José Flóscolo passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n. 41, da comarca de Alagôa Grande. Agravante Severino Ramos de Oliveira; agravada d. Antonia Francelina de Jesús.

O des. José Flóscolo passou os autos ao 3.º revisor des. Severino Montenegro.

Apelação civel n. 49, da comarca de Pombal. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Sergio Dantas de Sousa, Severino Dantas de Sousa, João Dantas de Sousa e outros; apelado o espolio do cel. Fideralino Dantas da Rocha, representado pelo inventariante José Avelino de Queiroga.

Apelação civel "ex-officio" (ação ordinária) n. 55, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Entre partes: Pedro Francisco de Morais, por seu assistente judiciário e João Vicente de Abreu.

O des. relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor des. Paulo Hipacio.

Apelação civel n. 54, termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Apelantes João Carolino Bezerra, Sebastião Carolino Bezerra e outros; apelados os herdeiros de Pedro Carolino Bezerra e sua mulher d. Maria Bezerra de Sousa. O des. Agripino Barros passou os autos ao 2.º revisor des. Paulo Hipacio.

Apelação criminal n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Apelante Manuel Bernardo Freire; apelado o dr. promotor público.

O relator passou os autos á revisao do des. Mauricio Furtado.

Apelação civel n. 61, da comarca de Cajazeiras. Apelantes Manuel João da Silva, sua mulher e outros; apelados Manuel Antonio de Barros e outros.

O dr. Braz Baracuhy passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Despachos:

Agravo de despacho nos autos de apelação civel n. 58, (em ação ordinária de investigação de paternidade, cumulada com a de petição de herança). Relator des. presidente do Tribunal. Agravantes Alfredo Fernandes de Brito; agravado o des. Mauricio Furtado, relator da apelação. O des. relator Mauricio Furtado manteve o despacho agravado, e apresentou os autos em mêsa, para os devidos fins.

Apelação criminal n. 62, da comarca de Itabaiana. Relator dr. Braz Baracuhy. Apelantes Antonio Xavier vulgo "Gato Preto", João Verissimo Filho e outros; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel "ex-officio" (desquite amigavel) n. 71, da comarca de Guarabira. Relator des. José Flóscolo. Entre partes: Francisco de Araújo Guedes e d. Severina de Freitas Guedes.

Agravo de despacho do exmo. des. relator nos autos de agravo de petição civel n. 109, da comarca de Santa Rita. Agravante Odilon Borges de Oliveira; agravada a Cia. Great Western Of. Brasil Railway. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n. 61, da comarca de Bananeiras. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Pública; apelado Antonio Fausto Pinto. Foi com vista ao apelado e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel n. 70, da comarca de Bananeiras. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante Azeneth Bezerra de Andrade, menor pubere, assistida por seu pai Francisco Bezerra Cavalcanti; apelados Augusto Bezerra Carneiro da Cunha. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao acórdão nos autos de apelação civel n. 131, da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Embargante Orcine Fernandes; embargado o Banco do Estado da Paraiba.

Foi com vista ao embargado e, em seguida, ao embargante, pelo prazo legal.

Embargos ao acórdão nos autos de agravo de instrumento civel n. 16, da comarca de Areia. Relator des. Agripino Barros. Embargante José Antonio Nunes de Farias; embargados Severino Teixeira de Brito Lira e mulher. O des. relator mandou que depois de preparados os embargos, fôssem os autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Pareceres:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 50, da comarca de Alagôa Grande.

Apelação criminal n.º 59, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 4.º promotor público; apelado Américo Gomes.

Idem n.º 60, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelados José Pedro Pereira e outros.

Apelação civel n.º 32, (ação de investigação de paternidade) da comarca de Campina Grande. Apelantes José Rodrigues Pantaleão, José Felismino Pantaleão, por seu assistente judiciário bel. José Pinto; apelados José Belmiro de Freitas, Silvino Lustosa e sua mulher.

Apelação civel n.º 59, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Etelvina Maria da Conceição, por seu assistente judiciário bel. José Mário Porto, apelada d. Ana dos Anjos Ramalho, por seu assistente judiciário bel. Evandro Souto.

O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mêsa com os respectivos pareceres.

Agravo de petição civel n.º 40 (acidente no trabalho) da comarca de João Pessôa. Agravante a Brasil Cia. de Seguros Gerais; agravada a viuva do operário Lourival João dos Santos. O dr. 2.º promotor público de Campina Grande apresentou os autos em mêsa com o seu parecer.

Designação de dia:

Petição de "habeas-corpus" n.º 11, da comarca de João Pessôa. Impetrante o paciente Silvino Alves da Silva, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Idem n.º 14, da comarca de João Pessôa. Impetrante o dr. Adalberto Ribeiro, em favor dos pacientes Luiz Freire e Francisco Freire, pronunciados na comarca de Mamanguape e recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

Idem n.º 15 da comarca de João Pessôa. Impetrante o detento Severino Barbosa de Lima, em favor do paciente miseravel, Jaime Dias, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 46, da comarca de Mamanguape.

Agravo de petição criminal n.º 47, da comarca de Picuí. Agravante o dr. promotor público; agravado Sebastião Claudino.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 48, da comarca de Patos.

Idem n.º 49 da comarca de Patos.

Apelação criminal n.º 21, da comarca de Patos. Apelante o dr. promotor público; apelado o dr. Abilio Paiva.

Idem n.º 27, da comarca de Umbuzeiro. Apelante o dr. promotor publico; apelado Antonio da Silva Barros.

Idem n.º 45, da comarca de João Pessôa. Apelante José Gonçalves Ferreira; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 51, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelante a Justiça Pública; apelado João Cardoso dos Santos.

Agravo de petição civel n.º 42, da comarca de Areia. Apelante José de Azevêdo Maia; apelada a Fazenda do Estado.

Idem n.º 47 da comarca de Itabaiana. Agravante o dr. curador geral de orfãos; agravado Pedro Quirino dos Santos.

Apelação civel n.º 27 da comarca de Itabaiana. Apelantes Antonio Otavio de Carvalho e mulher; apelada d. Benedita Santina da Silva, como inventariante do espolio de seu marido Antonio Felipe da Silva.

Idem n.º 47, da comarca de João Pessôa. Apelante João Pereira de Lima; apelado Einar Svendsen.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel "ex-officio" n.º 102, da comarca de João Pessôa. Embargante a firma Ferreira Amorim & Cia.; embargada a Fazenda do Estado.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 11 da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente do Tribunal. Impetrante e paciente Silvino Alves da Silva, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital. Negaram a ordem impetrada, unanimemente.

Idem n.º 14 da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente do Tribunal. Impetrante o dr. Adalberto Ribeiro, em favor dos pacientes Luiz Freire e Francisco Freire, pronunciados na comarca de Mamanguape e recolhidos á Cadeia Pública da capital. Negaram a ordem impetrada, unanimemente. Defendeu oralmente o pedido o adv. imptrante.

Idem n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente do Tribunal. Impetrante o detento Severino Barbosa de Lima em favor do paciente, miseravel, Jaime Dias recolhido á Cadeia Pública da capital. Negaram a ordem impetrada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 46, da comarca de Mamanguape. Relator dr. Braz Baracuí. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 47, da comarca de Picuí. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante o dr. promotor público; agravado Sebastião Claudino. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 48 da comarca de Patos. Relator des. José Flóscolo. Negaram

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, das Relações Exteriores, da Viação, da Fazenda, da Agricultura e da Guerra

RIO, 2 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Nomeando: João Egon Pinto Prates para escrivão do 1.º oficio da 2.ª vara de orfãos e ausentes da Justiça do Distrito Federal; e para a carreira de servente — Sebastião Gomes da Silva para o quadro II, e Alberto Sanchos Teixeira, José Pereira Guimarães, Sebastião dos Prazeres, Vitorio José Maria e Rubem Guimarães para o quadro III.

Na pasta da Educação:

Nomeando: João Borges de Morais, interinamente e em comissão, inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio de Janeiro; para a carreira de serventes — Herminio Herrera, João Francisco do Nascimento Junior e Geraldo Pena de Araujo, todos para o quadro I; Arteobela Gabriel Nassara, para estatistico-cartografista da classe G; Francisco Borges Leitão, Victor Carvalho, Jorge Odilon dos Anjos, Ligia de Mélo Alvim e Pedro Pimentel Barbosa para a carreira de estatistico, classe I; e, para a carreira de estatistico-auxiliar, classe E, Benedito da Costa e Silva, Marcos Monte Lima, Nelson Neri de Oliveira, Maria Emilio Garrido, Ana Cecilia de La-Roque Mac Dowell, Etel Figueira Alvim e Nereida Xavier Lenz Cesar.

Na pasta das Relações Exteriores:

Removendo o auxiliar Raul Ribeiro da Silva, do consulado em Berlim para o consulado geral em Buenos Aires.

Na pasta da Viação:

Concedendo aposentadoria, nos termos do art. 177, da Constituição Federal e da lei constitucional n.º 2, de 16 de maio de 1938, ao agente da estrada de ferro João da Silva Ribeiro Junior e aos condutores de trem Afonso de Sousa Reis e Frederico Henriques; e, ainda de acôrdo com os mesmos dispositivos de lei, no interesse do serviço público, ao carteiro Clementino de Almeida.

Na pasta da Fazenda:

Nomeando: os funcionários em disponibilidade da Justiça Eleitoral, Morato Inácio de Sousa Valente para a carreira de oficial administrativo, classe K, para ter exercicio na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; e Alvaro de Paiva Dias para a carreira de escriturário, classe D, devendo ter exercicio na Alfandega de Parnaiba, no Piauí; ainda nomeando para a carreira de serventes do quadro da Casa da Moeda, Afonso Soares Pinto, Osvaldo Frederico Bastos da Silva e Cléto de Sousa.

Na pasta da Agricultura:

Nomeando: o engenheiro mecanico elétricista Alvaro Tavares Ferreira, interinamente, para o cargo de engenheiro; Deborah Gonzaga de Araujo, interinamente, para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo; Justino Veiga Bittecourt para a classe G, da carreira de veterinario, e Antonio Luiz Coêlho dos Santos, interinamente, para a classe G, da carreira de classificador de cafe.

Concedendo exoneração a Erildo Martins do cargo da Classe G, da carreira de escriturário.

Removendo o agrônomo Heitor Cordeiro, da Sub-Inspetoria Agricola Federal em Goiaz para a Inspetoria no Estado de São Paulo.

Tornando sem efeito o decreto de nomeação do datilografo Antonio Viana Agra para exercer interinamente, o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo.

Na pasta da Guerra:

Efetivando nos cargos que exercem interinamente: os inspetores de alunos Antonio da Costa Pereira, Washington Lucio de Azevêdo, Asterio Luiz Gomes, Leonidas Machado, Armando Andrade, Aristides Leite de Azevêdo; os escriturários Dagoberto Fontoura, Bruno Saldanha Pereira, João Norberto Dutra da Silva, Nestor de Areias Leão, Denizart Adauto Pereira de Mélo; o datilografo Ordep Maciel da Silva; e os práticos de laboratórios Pedro Barbosa da Silva Gomes e Mauro Roux além de grande numero de operários do material bélico, alfaiates, carpinteiros, marinheiros, carreireiros, e serventes.

Nomeado os generais — Manuel Rabêlo, inspetor da Engenharia do Exército, Emilio Lucio Esteves, comandante da Quinta Região Militar, Francisco José da Silva Junior, da Primeira Região, José Meira de Vasconcélos, do Primeiro Grupo de Regiões Militares, Mário José Pinto Guedes, sub-chefe do Estado-Maior do Exército, Raimundo Sampaio, diretor da Engenharia, e o coronel Alvaro Fiuza, comandante da Escola Militar.

---

provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-ofício" n.º 49, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.º 21, da comarca de Patos. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dr. promotor público; apelado o dr. Abilio Paiva. Preliminarmente não tomaram conhecimento da apelação, unanimemente.

Idem n.º 27, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dr. promotor público; apelado Antonio da Silva Barros. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.º 45 da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante José Gonçalves Ferreira; apelada a Justiça Pública. Negaram provimento á apelação, para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos exmos. desebargadores Agripino Barros e Paulo Hipácio. Impedido o juiz dr. Braz Baracuí.

Idem n.º 51, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado João Cardoso dos Santos. Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 42, da comarca de Areia. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante José de Azevêdo Maia; agravada a Fazenda do Estado. Deram provimento ao agravo para julgar improcedente a ação contra o voto do exmo. relator. Designado para lavrar o acordão o exmo des. José Flóscolo.

Apelação civel n.º 27 da comarca de Itabaiana. Relator dr. Braz Baracuí. Apelantes Antonio Otávio de Carvalho e mulher; apelada d. Benedita Santina da Silva, como inventariante do espólio de seu marido Antonio Felipe da Silva. Deram provimento á apelação, unanimemente, tendo votado com restrição o exmo. des. Severino Montenegro.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel "ex-officio" n.º 102, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Embargante a firma Ferreira Amorim & Cia.; embargada a Fazenda do Estado. Não tomaram conhecimento dos embargos, contra os votos dos exms. desembargadores Agripino Barros, Paulo Hipácio e presidente do Tribunal.

Agravo de petição civel n.º 47, da comarca de Itabaiana. Relator dr. Braz Baracuí. Agravante o dr. curador geral de orfãos; agravado Pedro Quirino dos Santos. Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Apelação civel n.º 47 da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante João Pereira de Lima; apelado Einar Svendsen. Adiado o julgamnto pelo adiantado da hora.

Assinatura de acordãos:

Pedido de férias n.º 18, do termo de Teixeira. Requerente o bel. Galileu de Béll, juiz municipal do mesmo termo.

Petição de "habeas-corpus" n.º 8, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente, o réu, miseravel Salustino Feliz Resende, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Idem n.º 12 da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. Osias Gomes, em favor do paciente tenente Manuel Pereira da Silva, da Força Pública do Estado.

Apelação criminal n.º 44, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Apelante a Justiça Pública; apelados Manuel Targino de Souza e Severino Targino.

Agravo de petição civel n.º 49, da comarca de João Pessôa. Agravante Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho; agravada a Fazenda Federal.

Agravo de despacho do relator nos autos de agravo de petição civel n.º 24, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. João Fernandes Barbosa; agravada a Perfeitura Municipal.

Agravo de um despacho do relator nos autos de agravo de petição civel n.º 25 da comarca de João Pessôa. Agravantes Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; agravada d. Rita Maria da Conceição.

Apelação civel n.º 22 da comarca de Itabaiana. Apelantes José Guedes Coutinho e mulher; apelado Antonio Bezerra de Menêzes.

Recurso extraordinário nos autos de embargos ao acordão e na apelação civel n.º 47, da comarca de João Pessôa. Recorrente o Estado da Paraiba; recorrida a Cia. America Fabril.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

O. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31,55n. — 9,51 megcs.
25,29m — 11,86 megcs

Programas para hoje:

20,20 — Noticias desportivas, Notas sôbre o Mercado, em inglês.
20,30 — "Music Hall".
21,00-21,15 — Noticiário em português (só em GSE 11,86 Mc/s).
21,30 — "London Log."* Palestra em inglês.
21,45 — Noticiário em inglês.
21,45 — *Sinal horário de Greenwich.*
22,00 — Big Ben. Um Recital de Violino por Antonio Brosa.
22,30 — Big Ben. Fim da transmissão em GSE.
22,30 — Transmisso em GSB: Noticiário em espanhol e Notas Semanais sôbre o Mercado da Carne.
22,45 — Fim da transmissão em GSB.

NOTICIARIO DA BBC, EM PORTUGUÊS, MUDANÇA DE FREQUÊCIA

Chamamos a atenção dos ouvintes de ondas curtas de Daventry para o fato de que as transmissões da Bristsh Broadcasting Corporation passam, a partir do dia 4 de junho próximo, a ser irradiada nas seguintes frequências: 15.18 megaciclos (19,76 métros) Indicativo GSO e 9,51 megs (31,55 m.) Indicativo GSB.

O noticiário em português é, diurnamente iradiada das 21,00 ás 21,15 (hora do Rio de Janeiro, mas unicamente na frequência de 15.18 megs. (19,76 m.) Indicativo GSO.

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs
25m60 — 11.718 kcs

20,30 — Músicas em discos.
21.00 — Noticiário em francês. Cotação da Bolsa.
21,20 — Noticiário em espanhol.
21,35 — Noticiário em português.
21,50 — Músicas em discos.
22,15 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6,30 a.m. — Opening Announcement.
6,35 a. m. — News in Portuguese (Mon's, Wed's Fri's) News in Spanish (Tue's, Thu's Sat's).
6,45 — Talks or Entertainments and Musical Numbers. (On Sundays, the entertainment will begin at 6,35 instead of 6,45).
7,05 — News in Japanese.
7,15 a. m. — Letters from Home or Musical Selections.
7,25 — Concluding Announcement — KIMIGAYO.
7,30 — Close Down.

REICHS-RUNDFUNK-GESELLSCHAFT

31m38 — 9,54 megcs.
19m00 — 15.20 megcs.

19,30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
19 45 — Noticias e serviço econômico (brasileiro).
20,00 — E'co da Alemanha.
21,00 — Programa de música.
22 00 — Noticias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
22,30 — Música alemã para dansa.
23,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.

18,00 — Noticias em português.
18,15 — Programa de musica.
19.00 — Noticias em espanhol.
19,15 — Programa de música.
21.00 — Noticias em português.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.
19:00 — Noticias em espanhol.
19,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em português.
21,15 — Programa de musica.
W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.
20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22.00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de música.

CINÊMA

"ALMAS BRAVIAS", O FILME DE HOJE NO "PLAZA"

Mais uma excelente pelicula vai apresentar hoje aos seus frequentadores o Cine-Teatro "Plaza".

Intitula-se "Almas bravias", tendo no seu principal papel Wallace Beery figurando ainda no elenco Lewis Stone, Virgina Bruce, Guy Kiber e outros artistas dos mais apreciados do público.

Desenvolvendo um enrêdo muito interessante, êsse filme tem obtido o mais franco êxito, não somente pelo magnifico trabalho dos seus interpretes como, também, pela segurança da sua técnica.

Produção da Metro Goldwyn Mayer, "Almas bravias" será exibida hoje em lançamento extra no "Plaza", juntamente com os complementos "Noticias do Dia", e um Nacional D. N.

CARTAZ DO DIA

REX: — Em vesperal, "Obrigado, Mr. Moto", com Peter Lorre, da "20th Century Fox". Complementos.

— Em "soirée", "A Vida é Uma Festa", com Edmund Lowe e Mae West, da "Paramount". Complementos.

PLAZA: — Em vesperal, "Entre Duas Mulheres". Complementos.

— Em "soirée", em lançamento extra, "Almas Bravias", com Wallace Beery, Lewis Stone, Virginia Bruce e Joseph Caleia e outros, da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

FELIPÉIA: — Sessão das Môças — "A Vida é Uma Festa", com Edmund Lowe e Mae West, da "Paramount". Complementos.

SANTA ROSA: — "A Comédia dos Acusados", com William Powell e Myrna Loy. Complementos.

JAGUARIBE: — "Obrigado Mr. Moto", com Peter Lorre, da 20th Century Fox". Complementos.

METRÓPOLE: — "Idilio na Selva", com Ray Milland e Dorothy Lamour, da "Paramount". Complementos.

SÃO PEDRO: — A 1.ª série de "Guerreiros da Marinha", e mais a comédia "Amar Não é Sôpa". Complementos.

O REGISTO DA PROFISSÃO JORNALÍSTICA

A PORTARIA DO MINISTRO DO TRABALHO, BASEADA NO DECRETO-LEI N.º 910

Em data de 15 de março do corrente ano, o dr. Valdemar Falcão, ministro do Trabalho, baixou a seguinte portaria, regularizando o funcionamento do registo da profissão jornalistica, e baseada no decreto-lei n.º 910:

"O Ministro de Estado, para conveniente execução do disposto nos artigos 12 e 13, respectivos paragrafos do decreto-lei n. 910, de 30 de Novembro de 1938, que dispõe sôbre a duração e condições do trabalho em empresas jornalisticas, resolve mandar que o Registro da Profissão Jornalistica, nos Estados e no Território do Acre, obedeça ás instruções seguintes:

Art. 1.º — O prazo para inscrição no Registro da Profissão Jornalistica, fixado em 120 dias pelo art. 18 do decreto-lei n. 910, de 30 de Novembro de 1938, contar-se-á nos Estados e no Território do Acre, a partir da data em que se instalarem os respectivos serviços nas Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Paragrafo único — Mediante editais e outras publicações pela imprensa, dar-se-á aos interessados conhecimento da instalação do Registro.

Art. 2.º — Constituem documentos necessários ao Registro: — a) prova de nacionalidade brasileira; b) fôlha corrida, expedida pela autoridade competente do domicilio do interessado; c) certidão negativa do Tribunal de Segurança Nacional; d) carteira profissional devidamente anotada pelo empregador.

Paragrafo único — A prova de nacionalidade poderá ser produzida pelas certidões do Registro Civil de nascimento ou de casamento, pelo titulo eleitoral, ou pelos certificados de quitação militar e de naturalização.

Art. 3.º — Os pedidos de inscrição serão feitos pelos proprios interessados ou pelo respectivo Sindicato.

Art. 4.º — A carteira profissional, anexada provisoriamente ao processo, dentro de sobrecarta ou outro envoltorio de modo a evitar-se sua perfuracão, restituir-se-á ao interessado, após o despacho do pedido.

Art. 5.º — O registro será feito em livro proprio, segundo o modelo expedido pelo Departamento Nacional do Trabalho, confórme publicação feita no "Diário Oficial" de 19 de Janeiro de 1939, a pag. 1.589.

Art. 6.º — O Inspetor Regional designará os serventuários que se encarregarão dos trabalhos do Registro.

Paragrafo único — O encarregado de fazer as anotações referentes ao Registro, lavrará, consoante o modelo anexo, n.º 1, o termo de abertura do livro, cujas fôlhas serão numeradas e rubricadas pelo Inspetor ou pelo serventuário que êle designar.

Art. 7.º — Serão admitidos a registro os redatores, reporters, revisores, fotografos e locutores das empresas jornalisticas e de rádio-difusão.

§ 1.º — Poderão também inscrever-se no Registro os ilustradores, bem como os arquivistas.

§ 2.º — A inscrição dos jornalistas empregadores só se verificará depois de instituida a carteira correspondente á sua categoria.

Art. 8.º — Instruido o processo, despacha-lo-á o Inspetor Regional, que ordenará ou não, o registro, cabendo recurso do seu ato para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 9.º — Feita a inscrição, será lançada na carteira profissional do requerente, conforme o modelo anexo, n. 2, a anotação determinada pelo paragrafo 1.º do art. 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de Novembro de 1938.

Paragrafo único — As anotações receberão o "visto" do Inspetor Regional e cancela da repartição.

Art. 10 — Após a inscrição, far-se-á também a correspondente anotação na ficha de identificação do requerente.

Paragrafo único — Tendo-se a identificação processado no Distrito Federal ou em outra Inspetoria Regional, será notificada da inscrição a repartição identificadora.

Art. 11 — As Inspetorias Regionais tomarão providências para que a instalação do Registro se faça, dêsde logo, na fórma das presentes instruções e para que as inscrições se processem com toda a brevidade.

Paragrafo único — Sôbre duvidas ou casos omissos, será dirigida consulta telegráfica ao Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 12 — As presentes instruções são extensivas ao Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho para a execução do Registro da Profissão Jornalistica do Distrito Federal".

A ESTADA DA MISSÃO MILITAR NORTE-AMERICANA NO BRASIL

UM ALMOÇO NO ITAMARATÍ

RIO, 2 (A UNIAO) — O ministro Osvaldo Aranha ofereceu hoje um almoço á Missão Militar Norte-Americana.

Participaram do ágape os ministros Eurico Dutra, Francisco Campos e Aristides Guilhem.

VISITAS A ESTABELECIMENTOS MILITARES

RIO, 2 (A UNIAO) — O general George Marshall e demais membros da Missão Militar dos Estados Unidos visitaram hoje o Arsenal de Guerra, o Batalhão de Guardas e o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionária, "Dragões da Independência".

AUTORIZADA

a modificação do quadro territorial do Rio G. do Sul

RIO, 2 (A. N.) — Por decreto ontem assinado pelo presidente Getúlio Vargas, foi autorizada a modificação do quadro territorial do Rio Grande do Sul.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano .. .. 48$000
Por semestre .. .. 24$000
Número avulso $200
Número atrazado do ano corrente $400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331

RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

COIBINDO O EXCESSO DE RUIDOS NA CAPITAL DO PAÍS

O prefeito Henrique Dodsworth assinou, ante-ontem, um decreto proibindo, no Distrito Federal, perturbar o socêgo público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis

RIO, 1 (A UNIÃO) — (Pelo aéreo) — O prefeito Henrique Dodsworth assinou, ontem o seguinte decreto, que tomou o n.º 6.454, visando coibir o excésso de ruidos urbanos:

"Artigo 1.º — Fica expressamente proibido no Distrito Federal perturbar o socêgo público com ruidos ou sons excessivos e evitaveis.

Artigo 2.º — Compreendem-se na proibição do artigo anterior os ruidos:

a) — de motores de explosão desprovidos de abafadores ou em máu estado de funcionamento, bem como de escapamentos abertos;

b) — de buzinas, klaxons, timpanos, campanhias ou quaisquer outros aparêlhos, de tipos diversos dos aprovados pela Prefeitura. Os veiculos de socôrros públicos deverão abster-se de ruidos desnecessários;

c) — de matracas campainhas, cornêtas ou quaisquer outros sinais de chamamentos dos comerciantes ambulantes;

d) — de propaganda, produzidos por alto-falantes, bandas de música, tambôres, fanfarras, etc.;

e) — de alto-falantes, gramofônes, radiólas e outros aparêlhos congêneres usados como meio de propaganda, mesmo em casas de negócio; ou para outros fins, desde que se façam ouvir fóra dos recintos em que se encontrem;

f) — de morteiros, bombas, rojões, foguétes e fógos ruidosos em geral, em logradouros públicos ou particulares;

g) — de apitos e sereias de fábricas, máquinas e motôres desde que o ruido se escute fóra dos respectivos recintos;

h) — de cães nas casas, quintais ou páteos cujos latidos perturbem a vizinhança;

i) — de anuncios por meio de campainhas ou sinêtas, inclusive em cinematógrafos e teatros;

j) — de pregões de jornais ou de mercadorias em vozes estridentes.

Artigo 3.º — As buzinas e aparêlhos de advertencia permitidos, devem funcionar com extrema moderação e na medida estritamente necessária aos fins para que se destinam.

§ 1.º — Durante a noite, os veiculos usarão, excepcionalmente do sinal de alarme, uma só vez, devendo parar se a advertencia fôr infrutifera para afastar o perigo, ou empregando sinais luminosos para o mesmo efeito.

§ 2.º — Parados os veiculos, é terminantemente vedado o uso de aviso sonóro.

Artigo 4.º — Fica proibido o vôo de aviões sôbre a cidade, abaixo de duzentos metros salvo no início e no fim do vôo.

Artigo 5.º — As instalações elétricas, tais como motôres, aparêlhos, anuncios luminosos e semelhantes só poderão funcionar quando dispuzerem, de acôrdo com a sua natureza, de filtros, blindagens condutores ou quaisquer outros dispositivos capazes, senão de eliminar, pelo menos de reduzir a proporções mínimas as correntes parasitas, diretas ou induzidas, as oscilações de alta frequencia, as chispas e toda a sorte de ruidos comuns a tais instalações prejudiciais á rádio-recepção.

Artigo 6.º — As máquinas e aparêlhos, em que não fôrem aplicaveis as medidas constantes do artigo 5.º ou que, a despeito de sua aplicação, não apresentarem diminuição sensivel das perturbações que produzem, não poderão funcionar aos domingos e feriados, nem a partir das 6 horas da tarde nos dias úteis.

Artigo 7.º — Não será permitido, sob pretêxto algum o uso de receptores rádio-elétricos que produzam oscilações capazes de perturbar a recepção de outrem.

Artigo 8.º — A Prefeitura entrará em entendimentos com quaisquer repartições públicas ou concessionários de serviços federais e municipais no sentido da adoção das medidas consignadas no artigo 5.º que possam atenuar, se não suprimir, inconvenientes para a rádio-recepção das instalações que empregarem.

Artigo 9.º — As infrações da presente lei serão punidas com multas de 100$000 (cem mil réis) a 2:000$000 (dois contos de réis), dobradas em caso de reincidencia.

§ 1.º — Se após a terceira multa persistir a infração, poderá ser cassada a licença porventura concedida ao infrator, procedendo-se, quando cabivel á apreensão de veículos ou aparêlhos.

§ 2.º — Qualquer interessado poderá dirigir-se, por escrito, á diretoria dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura, indicando a infração de que lhe resulte incomodo, para que seja devidamente apurada pelas autoridades e punidas se fôr o caso.

Artigo 10.º — Revogam-se as disposições em contrário."

As conversações anglo-franco-soviéticas não marcaram, ainda, nenhum progresso

(Conclusão da 1.ª pag.)

quilômetros desta cidade um ataque arabe contra uma patrulha ferroviária. Em consequência morrêram quatro soldados britanicos e 3 judeus.

A polícia anda em busca dos terroristas, promovendo importantes diligências.

ORDENADO O REGRESSO A HAMBURGO DE 952 REFUGIADOS JUDEUS

HAMBURGO, 2 (A UNIÃO) — Noticias daqui despachadas ordenam o regresso a Hamburgo de 925 refugiados judeus que se encontram impossibilitados de desembarcar na América do Sul, passageiros de um navio da "Hamburg Amerika Line".

O NOVO EMBAIXADOR SOVIETICO EM VARSÓVIA APRESENTA CREDENCIAIS

VARSÓVIA, 2 (A UNIÃO) — O novo embaixador soviético nêste país, apresentou, hoje, as suas credenciais ao presidente Moucisky, sendo prestadas as honras de estilo.

NOVAS MEDIDAS ANTI-SEMITAS NA ITALIA

ROMA, 2 (A UNIÃO) — O Senado e a Camara italiana decretaram, hoje, novas medidas anti-semitas, visando principalmente as camaras e associações profissionais.

A DISPENSA DE CONSELHEIROS ALEMÃES JUNTO AO MINISTRO DA AGRICULTURA

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — O correspondente do "Daily Telegraph" anuncia de Ankara que o govêrno turco resolveu despedir os conselheiros alemães empregados junto ao Ministério da Agricultura.

O referido jornalista dá êsse fato como prenúncio de que o govêrno de Ankara não vai renovar o contrato de professôres alemães que ensinam, presentemente em várias faculdades de Ankara e Stambul.

A CAMINHO DE LONDRES UMA MISSÃO MILITAR DA TURQUIA

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Está a caminho de Londres uma Missão Militar Turca que vem conferenciar com o Estado Maior britanico e tratar sôbre a aquisição de material de guerra.

AUMENTA A EXPORTAÇÃO DE CACÁU NA BAÍA

RIO, 2 (A UNIÃO) — A Bolsa de Mercadorias da Baía informou que durante o período que vai de 1.º de maio de 1938 a 30 de abril de 1939 aquêle Estado produziu 2.269.293 sacos de cacáu, exportando 2.249.368.

APRESENTADOS ao embaixador Sousa Dantas artistas da "Comedie Française" que veem ao Brasil

PARIS, 2 (A UNIÃO) — Fôram apresentados hoje ao embaixador Sousa Dantas os artistas da "Comédie Française" que em breve embarcarão para o Brasil.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Edite Pereira da Silva filha do sr. João Pereira da Silva, já falecido.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Gondim, proprietário em Santa Rita.

— O jovem Norberto Moreira de Lima, aluno da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", e filho do sr. João Moreira de Lima comerciante nesta praça.

— O menino Hamilton, filho do sr. Abdias Passos de Oliveira, tabelião público em Bananeiras.

— O menino Amilcar, filho do sr. Atila Velôso, funcionário do *Banco do Brasil*, no Rio de Janeiro.

— A menina Delmira filha do sr. Leopoldo de Bulhões, residênte nesta capital.

— A senhorita Maria José de Moura, filha do sr. João Virginio de Moura, residênte na povoação de Matinhas, município de Laranjeiras.

— O sr. Benedito Henriques, funcionário do *Banco do Estado da Paraiba*.

— O sr. Anibal da Silva Pinto comerciante em Jacaré, município de Serraria.

— O sr. Manuel Araújo Souto, alto comerciante em Campina Grande e elemento de destaque na sociedade local.

— A sra. Ernestina Monteiro Pordeus, esposa do sr. Raimundo Pordeus, coletor federal em Patos.

— O sr. Clodoaldo da Silva Torres, funcionário da Prefeitura Municipal.

— O sr. Ovidio de Almeida proprietário nesta capital.

— A menina Ivanize filha do sr. Lourival Freire, comerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Sr. Geraldo von Shosten: — Acompanhado de sua esposa e filhos viajou ontem, para Recife, onde vai fixar residência, o sr. Geraldo von Shosten, ex-professor do Liceu Paraibano e antigo comerciante de nossa praça.

AGRADECIMENTOS:

Esteve, ontem, á noite, na redação desta fôlha a professora Olivina Olivia Carneiro da Cunha, que nos veiu agradecer o registo que fizêmos de seu natalicio, ocorrido em dias do mês findo.

As equiparações dos Colégios "São José", de Sousa e N. S. da Luz, de Guarabira

(Conclusão da 1.ª pag.)

licitou lhe transmitisse votos agradecimentos nova escola normal. Noite perante colossal multidão cônego Emiliano Cristo fez leitura telegrama mons. Odilon Coutinho tecendo elogios vossencia dando de público agradecimentos familia guarabirense. Encerrando o programa festa regosijo banda municipal fez animada retrêta. Meu nome, município, familia guarabirense renovo aqui votos gratidão vossencia grande beneficio nos concedeu. Cordiais Saudações **Sabiniano Maia**, prefeito.

Guarabira, 1 — Familia guarabirense satisfeitissima decreto reconhecimento Escola Normal colégio. Seu nome agradeço justo ato vossencia. Atenciosamente **Cônego Emiliano Cristo**.

Guarabira, 1 — Diretoria alunas acolhendo entusiastas decreto reconhecimento escola normal colégio agradecem penhoradissimas. Saudações — **Irmã Diomira Brizzi**.

Sousa:

Sousa, 31 — Felicito v. excia. pelo benemérito ato do seu Governo reconhecendo a escola normal de Sousa. Saudações — **Manuel Gonçalves Abrantes**.

Sousa, 31 — Máxima satisfação congratular-me com v. excia. justo ato equiparação colégio São José — Sds. Ats. — **Francelino Neves**.

ÍNTEGRA DO TEXTO DO PACTO DE NÃO AGRESSÃO GERMANO — DINAMARQUÊS

O ACÔRDO TERA' A DURAÇÃO DE DEZ ANOS

RIO, 1 (A UNIÃO) — E' a seguinte a íntegra do têxto do pacto de não agressão, assinado, ontem, entre os govêrnos da Dinamarca e da Alemanha:

"O chancelêr do Reich alemão e sua majestade o rei da Dinamarca e da Islandia, firmemente decididos a manter, em todas as circunstancias a paz entre a Alemanha e a Dinamarca, chegaram a um acôrdo para consolidar essa decisão oficialmente e nomearam seus plenipotenciários, o chancelêr do Reich o sr. Von Ribbentrop, ministro das Relações Exteriores, e sua majestade o rei da Dinamarca o seu enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Berlim, sr. Herluf Zshlee os quais, depois de haverem trocado os seus poderes, que fôram julgados em bôa fórma, concordaram em estabelecer as seguintes estipulações:

Artigo 1.º — O Reich alemão e o Reino da Dinamarca, em nenhum caso, farão guerra entre si ou, de outra fórma, o emprego da força de um país contra o outro.

Parágrafo primeiro — Si uma terceira potência levar a efeito uma ação guerreira contra uma das partes contratantes a outra parte de nenhum modo apoiará essa ação.

Artigo 2.º — Êste tratado deve ser ratificado e os instrumentos de ratificação deverão ser trocados em Berlim o mais depressa possivel. O tratado entrará em vigôr logo que sejam trocados os instrumentos de ratificação e ficará em vigôr, a partir dêsse momento, pelo espaço de dez anos.

Si êste tratado não fôr denunciado, o mais tardar antes de um ano da data em que deve expirar, por uma das partes contratantes, a sua duração será de novo prolongada por mais dez anos. Nas mesmas condições, a sua validez será prorrogada de dez em dez anos."

Por ocasião da assinatura dêsse tratado que se efetuou ontem, as duas partes também concordaram sôbre os seguintes pontos. Não póde ser considerada como apoio de uma das potencias contratantes num conflito no sentido do artigo 1.º paragrafo 1.º do tratado, a atitude assumida por essa mesma potencia em harmonia com as regras gerais de neutralidade.

Consequentemente não póde ser considerado como apoio ilicito a prossecussão entre uma parte contratante não implicada no conflito e uma terceira potencia, do intercambio normal de mercadorias e do transito de mercadorias.

A SOLIDARIEDADE CONTINENTAL AMERICANA

O presidente Roosevelt está empenhado em colocar as relações inter-americanas sôbre sólida e permanente base

RIO, 1 (A UNIÃO pelo aéreo) — Noticias de Washington informam que nos círculos diplomáticos daquela capital é comentado muito favoravelmente o interêsse demonstrado pelo presidente Roosevelt e pelo secretário de Estado, sr. Cordell Hull, tendente a promover a "solidariedade continental". Acredita-se nos mesmos meios que o govêrno dos Estados Unidos está firmemente empenhado em colocar as relações inter-americanas sôbre uma solida base permanente. Nas administrações anteriores a questão das relações entre as repúblicas continentais era da exclusiva competencia de um dos "leaders" do govêrno, como por exemplo o secretário de Estado, Charles Evans Hughes durante a administração do sr. Harding, mas nos tempos modernos os chefes dêste país são unanimes em considerar como uma necessidade premente a manutenção de relações amistosas e de bôa vizinhança entre ás nações continentais.

Friza-se nos meios diplomáticos que os srs. Roosevelt, Hull e Summer Welles deram ao programa de solidariedade americana um objetivo e uma intensidade jámais atingidas em épocas anteriores.

A associação "cultural e técnica" que existe entre as Repúblicas dêste hemisfério está sendo rapidamente transformada em uma política de "relações intimas" aplicavel ao comércio, ás finanças e á cooperação militar, naval e diplomática.

Esta intensificação da política dos Estados Unidos, desenvolve-se com tal rapidez, que alguns entusiasticos observadores pensam que o perigo real consiste em que o mundo dos negocios e o público em geral não possa acompanhar o govêrno na execução de seus planos de aproximação americana.

Os acontecimentos correntes, entre os quais destaca-se a visita ao Rio de Janeiro do chefe do Estado Maior do Exército Americano general George C. Marshall indicam o crescente empenho do govêrno de Washington em estabelecer contacto com todas as nações continentais e de estabelecer uma política uniforme em todo o Hemisfério.

Não ha mais esperança de salvamento dos 92 homens que permanecem no bôjo do submarino britanico "Thetis"

(Conclusão da 8.ª pag.)

DIMINUEM AS ESPERANÇAS

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — O Almirantado anunciou que as esperanças de salvamento do "Thetis" diminuem progressivamente, á medida que decresce a quantidade de ar de que os infelizes marinheiros ainda dispõem no bôjo do submersivel.

Agora, o "Thetis" está em posição horizontal no fundo do mar, e os escafandristas tinham conseguido colocar cabos de aço na prôa e um tubo de borracha para tentar a sua emersão.

Essa operação foi anunciada ás 20,40 horas entusiasmando a população. Entretanto, o Almirantado mostra-se pessimista quanto ao resultado dos trabalhos.

OS ESCAFANDRISTAS DIRIGEM-SE PARA BIRKENHEAD

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Escafandristas especializados desembarcaram e se dirigiram em lanchas especiais para Birkenhead, próximo ao local em que o "Thetis" está afundado.

O Almirantado em desespêro está lançando mão de todos os recursos. Flotilhas de submarinos, de torpedeiros, contra-torpedeiros, de dragagem escafandristas, tudo enfim, está empenhado nos trabalhos de salvamento do "Thetis".

A última tentativa feita tinha o intuito de levantar o submarino por meio de bombas, rebocá-lo até a costa e fazê-lo encalhar sôbre a areia.

Talvez só essa tentativa tivesse resultados satisfatórios.

92 HOMENS PERMANECEM A BORDO DO "THETIS"

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Ainda permanecem a bordo do submarino "Thetis" 92 homens, já tendo se extinguido virtualmente, as reservas de ar existentes no mesmo.

O desespêro aumenta, de momento a momento, e os jornais publicando grandes reportagens e fotografias do local, noticiam também dados sôbre os quatro tripulantes salvos e suas declarações.

A IMPORTAÇÃO DE LARANJAS BRASILEIRAS PELA INGLATERRA

Aumentou de um "shilling" o prêço de caixa daquêle produto

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Na última semana a Inglaterra importou 95.000 caixas de laranjas brasileiras e 4.000 de "grappe-fruit" da mesma origem, estando marcada a importação para a próxima semana, de .... 130.000 novas caixas.

Quanto ao prêço, a laranja brasileira sentiu um aumento de um "shilling" por caixa de 126 quilos.

NO JAPÃO

foi ontem lançado ao mar um porta-aviões considerado o mais moderno do mundo

TOKIO, 2 (A UNIÃO) — Foi lançado ao mar o navio porta-aviões "Skoka" considerado a unidade no seu gênero mais perfeita do mundo.

Prestar informações exatas ao Departamento de Estatística e Publicidade é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de junho de 1939

Teixeira	1—10—19—28
Pôvo	2—11—20—29
Brasil	3—12—21—30
Sto. Antonio	4—13—22—
Londres	5—14—23—
Santa Teresinha	6—15—24—
Minerva	7—16—25—
Central	8—17—26—
Confiança	9—18—27—

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

REGRESSOU A FLORIANÓPOLIS

RIO, 2 — (A. N.) — Pelo avião da "Condor" regressou, hoje, a Florianópolis o sr. Mauro Ramos,-prefeito da metrópole catarinense.

CRIADA UMA COLETORIA FEDERAL EM RIO NOVO

RIO, 2 (A. N.) — Foi assinado pelo presidente Getúlio Vargas um decreto-lei criando uma coletoria para a arrecadação das rendas federais, no municipio de Rio Novo, Baía.

RECOLHIDAS 3.000 SUGESTÕES AO PROJETO DO CODIGO CIVIL

RIO, 2 — (A. N.) — Informa-se que já fôram recolhidas cerca de 3.000 sugestões ao projeto do Código Civil, sendo todas elas estudadas e muitas aproveitadas.

ABERTURA DE VOLUNTARIADO

RIO, 2 (A. N.) — Foi autorizada a abertura de voluntariado para preenchimento de claros existentes na Companhia-Escola de Engenharia, sediada na Vila Militar.

CHEGARAM AO RIO OS INTERVENTORES DO ACRE E DE MATO GROSSO

RIO, 2 — (A. N.) — Chegaram ontem a esta capital os interventores no Território do Acre e no Estado de Mato Grosso, respectivamente, srs. Epaminondas Martins e Júlio Muller.

EXONERADO DO COMANDO DA INFANTARIA DIVISIONÁRIA

RIO, 2 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto exonerando o general Raimundo Sampaio do comando da Infantaria Divisionária da 5.ª Região Militar.

NOMEADO PARA A 14.ª C.R.

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Por ato de hoje foi nomeado o coronel Raimundo de Oliveira Pantoja para a chefia da 14.ª Circunscrição de Recrutamento com séde em Recife.

REUNIU-SE O CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO

RIO, 2 (A UNIÃO) — Sob a presidencia do general Horta Barbosa reuniu-se hoje o Consêlho Nacional de Petróleo, tratando de assuntos de interêsse para a economia brasileira.

A EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO PAULISTA

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Conferenciando hoje com o ministro Fernando Costa, o diretor do Serviço de Economia Rural declarou que recebeu comunicação informando que a exportação de algodão paulista para o estrangeiro atingiu, o ano passado, a 80 milhões de quilos.

INAUGURADO O BANCO NACIONAL DE DESCONTOS

RIO, 2 — (A UNIÃO) — Inaugurou-se hoje o Banco Nacional de Descontos, dirigido por altos financistas, entre os quais se encontra o sr. Leonardo Truda, ex-presidente do Banco do Brasil e do Instituto do Açucar e do Alcool.

OS GRANDES PRÊMIOS

PARIS, 2 — (A UNIÃO) — Na extração de hoje da Loteria Nacional, o bilhete 1.400.625 foi premiado com cinco milhões de francos.

ESTEVE NESTA CAPITAL UMA COMISSÃO DE PROFESSORANDAS DA ESCOLA NORMAL DE CAMPINA GRANDE

Escolhido paraninfo de honra da turma de diplomandas, o interventor Argemiro de Figueirêdo

ESTEVE ontem, nesta capital em companhia do dr. Julio Rique, uma comissão do Colégio da Sagrada Familia, de Campina Grande, constituida das professorandas Deolinda Gualberto, Laura Ventura, Creuza Azevêdo e Elita Diniz.

Pela manhã essa comissão esteve no Palácio da Radenção, em visita ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Apresentadas ao Chefe do Govêrno pelo dr. Julio Rique, aquelas alunas participaram a escolha de s. excia. para paraninfo de honra da última turma de normalistas do Colégio da Sagrada Familia, de Campina Grande, designação esta que foi recebida com unanime satisfação naquêle educandário.

A' tarde, após uma visita aos principais pontos da capital, a referida comissão regressou, de automovel, para aquela cidade.

O general Góis Monteiro transmitiu a chefia do Estado Maior do Exército ao general Firmo Freire do Nascimento

RIO, 2 (A. N.) — Tendo de embarcar a sete do corrente para os Estados Unidos, o general Góis Monteiro transmitiu, ontem, as funções de chefe do Estado Maior do Exército ao general Firmo Freire do Nascimento, que está á frente da sub-chefia do Estado Maior, tendo sido nomeado, recentemente, comandante da 7.ª Região Militar.

Após o áto, dois oficias generais se apresentaram á Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

ANIVERSARIA HOJE O DR. ELMANO AMORIM

Regista-se hoje o aniversário natalicio do dr. Elmano Amorim, engenheiro-chefe dos Serviços Elétricos da Paraíba e nome de projeção em nossos circulos sociais.

Por motivo do transcurso da sua data natalicia, s. s. receberá cumprimentos dos seus inúmeros amigos e admiradores.

NÃO HA MAIS ESPERANÇA DE SALVAMENTO DOS 92 HOMENS QUE PERMANECEM NO BÔJO DO SUBMARINO BRITANICO THETIS

Empregando o sistêma "Davis", de salvamento, conseguiu-se trazer á tona 4 dos tripulantes do "Thetis" — Até a manhã de hoje, deverá estar completamente esgotada toda a reserva de oxigênio — O Almirantado Britanico lança mão de todos os recursos técnicos para livrar os 92 tripulantes restantes de uma morte horrivel — Entre a tripulação contam-se um almirante e vários oficiais inglêses e estrangeiros

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Continúa afundado o submarino "Thetis", que, em exercicios, submergiu, ontem, ao largo de Birkenhead, não mais voltando á superficie.

A semelhança do acidente ocorrido recentemente com o submarino norte-americano "Squalus" criou na população um ambiente de terror, vivendo as familias dos tripulantes á espera, a cada instante, duma noticia mais animadora sôbre a sorte dos infortunados marinheiros.

Na manhã de hoje o "Thetis" ainda continuava afundado a 25 quilômetros da costa, com a prôa enterrada no fundo do mar e a pôpa para o alto, descrevendo assim um angulo de 45 gráus.

SALVOS 4 DOS TRIPULANTES

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Empregando o sistema de salvamento "Davis", fôram salvos 4 dos 96 tripulantes que se encontram a bordo do "Thetis".

Esses quatro felizardos marujos são um capitão um tenente e dois marinheiros.

O sistêma "Davis", de salvamento foi abandonado por motivos superiores.

AUMENTA A PREOCUPAÇÃO

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Aumenta a preocupação pela sorte dos tripulantes do submarino "Thetis" que, na manhã de hoje ainda estavam todos vivos, embora o ar contido dentro do aparêlho fôsse suficiente apenas para 36 horas e em condições especialissimas, já estando a se findar êsse periodo.

A pôpa do submarino que estava para o alto foi vista na baixamar. Na preamar ela foi novamente coberta e quando o mar desceu já não foi mais possivel distinguir a parte do submarino.

As dificuldades de preamar aumentaram os esforços dos marinheiros nos trabalhos de salvamento, estando a situação bem precária.

(Conclúe na 7.ª pag.)

OS ESTADOS UNIDOS

ASSINARAM, ONTEM, O MAIOR CONTRATO PARA CONSTRUÇÕES NAVAIS, JA' REGISTADO EM TEMPO DE PAZ

Entre os 24 navios de guerra encomendados figuram dois super-couraçados de 45.000 toneladas cada um — Chegou, ontem, inesperadamente a Berlim, o general Queipo de Llano — Partiu de Nápoles em visita á Sardenha o príncipe do Piemonte

LONDRES, 2 (A UNIÃO) — Foi anunciado, hoje, que a Marinha norte-americana assinou um contráto para a construção de 24 navios de guerra, incluindo-se dois super-couraçados de 45.000 toneladas cada um e um porta-aviões de 25.000 toneladas.

A encomenda sóbe a 70.000.000 de esterlinos, sendo o maior contrato já assinado por aquêle país em tempo de paz.

ESTEVE EM BERLIM O ALTO COMISSÁRIO DE DANTZIG

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — O alto comissário da Liga das Nacões em Dantzig passou uma hora hoje em Berlim, não se tendo noticia que êle tenha tido alguma entrevista.

Na próxima semana o referido alto comissário ainda voltará a esta capital, sendo provavel que desta vez entre em contacto com autoridades alemães.

CHEGOU A BERLIM O GENERAL GUEIPO DE LLANO

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — Chegou, hoje, ao aerodromo desta capital o general Queipo de Llano.

AGRACIADO PELO GOVERNO ALEMAO O MINISTRO DA JUSTIÇA ESPANHOLA

BERLIM, 2 (A UNIÃO) — O embaixador alemão em Madrid fez entrega ao ministro da Justica da Espanha, em nome do chanceler Adolf Hitler da Cruz da Ordem da Aguia Alemã com que êle foi agraciado pelo govêrno do Reich.

VISITARA A SARDENHA O PRINCIPE DO PIEMONTE

ROMA, 2 (A UNIÃO) — O principe herdeiro embarcou, hoje, em Napoles, para uma visita de quatro dias á Sardenha.

Em Calieri haverá uma grande parada militar em homenagem ao herdeiro italiano.

O APÔIO DO GOVÊRNO AO TEATRO BRASILEIRO

Entusiasmada a artista portuguêsa Beatriz Costa com a representação de uma peça nacional

RIO, 2 (A. N.) — A artista teatral e cinematográfica portuguêsa Beatriz Costa, intérprete dos "filmes" "Aldeia", "Roupa branca", "O trevo de quatro folhas" e "A canção de Lisbôa", na véspera de sua estréia nesta capital, foi assistir espontaneamente, no Teatro Rival, a peça brasileira "Carlota Joaquina", de Magalhães Junior, que está sendo representada com muito sucesso.

Findo o espetáculo, Beatriz Costa, emocionada, foi abraçar o ator Jaime Costa que realiza, na figura de D. João VI o melhor e mais digno trabalho de sua carreira. Depois de felicitar o seu colega de profissão, a "estrela" portuguêsa teve estas palavras de sincero entusiasmo: "Desta vez não me irei do Brasil sem haver dado um abraço no vosso presidente. Sim, hei de dar-lhe um abraço por essa grande obra em favor do teatro que o Govêrno brasileiro está realizando".

O 53.º ANIVERSÁRIO DO CLUBE ASTRÉIA

O grande baile de hoje, que encerrará a semana das comemorações, terá início ás 22 horas

APÓS uma semana comemorativa do 53.º aniversário de sua fundação, realizar-se-á, hoje, ás 22 horas, o baile com que o Clube Astréia recepcionará as familias dos seus associados.

Para maior realce dessa festa, a Diretoria do Astréia deliberou que, para o baile, será exigido *smocking* ou branco exclusivamente a rigor, estando o salão de dansas do Palacête de Tambiá magnificamente decorado.

Fôram distribuidos convites a numerosas familias da sociedade conterranea. Aos sócios será exigido a apresentação do recibo n.º 5.

Animará as dansas a *Jazz Tabajara*, que executará entre os números do seu vasto repertório musical vários *foxes and blues* ainda inéditos nesta capital.

UMA HOMENAGEM DOS ESPORTISTAS DO CLUBE ASTREIA AO SR. FLODOALDO PEIXÔTO

Hoje ,ás 19 e 30, no Palacête de Tambiá, os esportistas do elegante *Clube Astréia*, juntamente com outros sócios do prestigioso sodalício, vão prestar significativa e justa homenagem ao sr. Flodoaldo Peixôto, tesoureiro do Clube e um dos mais esforçados diretores, pelos relevantes serviços que êle vem prestando aos esportes.

A homenagem constará da aposição do retrato do distinto cavalheiro, em um dos salões principais do Clube, falando por esta ocasião vários oradores.

NOVO SINDICATO PARAIBANO RECONHECIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO

Em ato de ante-ontem o ministro Valdemar Falcão, titular do Trabalho, assinou a carta de reconhecimento do Sindicato dos operários em Tabacarias de João Pessôa entidade classista desta capital. Com êsse reconhecimento, deve-se anotar que este ano foram reconhecidos quatro sindicatos de operários em nosso Estado.

Demitido da armada porque casou sem consentimento

RIO, 2 (A UNIÃO) — Em decreto hoje assinado o presidente Getúlio Vargas demitiu do serviço da Armada o guarda-marinha Hilton Fiuza de Castro que contraiu núpcias sem consentimento das autoridades superiores.

AUTORIZADOS

os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões a fornecer fianças para aluguel de casa

RIO, 2 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto-lei autorizando os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões a concederem fianças de aluguel de casa aos seus associados.

Licenciamento de funcionários públicos sorteados

Uma determinação do ministro Gaspar Dutra

RIO, 2 (A. N.) — O ministro Eurico Dutra determinou que sejam licenciados do serviço ativo do Exército os sorteados que fôrem funcionários públicos, considerados mobilizaveis e nomeados anteriormente ao decreto que dispõe sôbre o assunto, de 4 de julho de 1933.

NA RUSSIA HA MAIS MULHERES DO QUE HOMENS

MOSCOU, 2 (A UNIÃO) — Dados estatísticos publicados anunciam que no último recenseamento realizado em primeiro de janeiro dêste ano, existiam em toda a União Soviética 170.467.186 habitantes, dos quais .... 81.664.981 homens e 88.802.205 mulheres.

Êsse recenseamento acusou um acréscimo de 15,9% sôbre os dados da população estimada em 1926.

DESIGNAÇÃO

de oficiais para a Diretoria de Artilharia

RIO, 2 (A. N.) — Fôram designados para servir na Diretoria de Artilharia os seguintes oficiais: majores Cleitenes Barbosa e Fernando Bruce e os capitães Paulo Rosas Pinto Pessôa, Mario Lopes de Mendonça, Lauro Santos, Luiz Pereira Gonçalves e Vicente Mário de Castro.

PELA GREAT WESTERN

TRENS ENTRE ESTA CAPITAL E CABEDÊLO

A Great Western faz circular todos os anos trens balneários, na temporada de praia, entre os mêses de outubro e fevereiro, transporte que presta relevantes beneficios aos moradores de Cabedêlo, praias vizinhas e a esta capital notadamente, ao comércio em geral e Dócas do Porto.

O ano p. passado, como divulgaram os jornais desta capital, foi pleiteada a continuação dêsses trens, deixando a Estrada de Ferro de atender, justificando que os mesmos davam prejuizo.

Êste ano tendo terminado a temporada e havendo ordens para a supressão dêsses trens, os interessados movimentaram-se, pedindo a sua continuação apresentando justos motivos.

A Great Western para estudos, segundo nos consta, vem fazendo circular os trens de março até agora, e apesar de continuarem os prejuizos, á falta de maior afluência de passageiros, acaba de transmitir aos dirigentes dos serviços daqui a seguinte ordem:

"Devidamente autorizado pelo primeiro Distrito da Inspetoria Federal das Estradas, continuarão a correr a título de experiencia, os trens EPN. 1 e 2 entre Cabedêlo-João Pessôa. Afixai conhecimento público em João Pessôa, Cabedêlo assg.) *Dobson*, chefe do Tráfego".

E' de satisfação para os que precisam de transporte o que divulgamos e só temos razão para aplaudir e elogiar o procedimento da alta administração da Great Western.

Cabe agora aos interessados empregarem os meios de movimentar os trens, com suas preferências e os propagando si preciso fôr, para que a Great Western não se vêja na contingencia de revogar a ordem, á falta de rendimentos para os trens em questão.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FAR-
Está de plantão, hoje, a Farmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sábado, 3 de junho de 1939

EDITAIS

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional — EDITAL DE MULTA — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização do Exercicio Profissional da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, torno público, para conhecimento dos interessados, que por esta Inspetoria fôram multados na importancia de .... 100$000 (cem mil réis) os srs. José Maximino da Silva e Francisco Albuquerque Barbosa, residente o primeiro em Belém do municipio de Caiçára e o segundo em Pirpirituba, do municipio de Guarabira, por haverem ambos infringido o art. 9.º alinea e do Decreto Federal n.º 20.862 de 8 de dezembro de 1931.

Os infratores têm o prazo de cinco dias para interpôr recurso, findo o qual esta Inspetoria remeterá os processos á Recebedoria de Rendas.

Omezina de Azevêdo — Aux. de escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nobrega** — Inspetor.

—

EDITAL de 2.ª praça de venda e arrematação (5.º Cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca da capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 2.ª praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem interessar possa, que, no dia 9 do próximo mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da da respectiva avaliação **Uma Máquina de custurar couro marca Rafall. Sob número 23-10**, pertencente aos Irmãos Machado desta capital, encontrando-se dito bem na Casa York penhorado para cobrança de um executivo fiscal que a Fazenda Estadual move contra o referido devedor. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar êste edital que será afixado no logar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL de venda e arrematação 2.ª praça (5.º Cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos êste edital de venda e arrematação de 2.ª praça com o abatimento legal virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 9 do mês de junho, as 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação **Um cofre**, tipo pequeno sob número 5804, marca **Bernandim**, pertencente a firma Tolêdo & Cia. desta praça avaliado em seiscentos mil réis .... (600$000), o qual vai a hasta pública para pagamento da divida e custas de uma ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda do Estado da Paraíba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar êste edital que será afixado no edificio do forum e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL de citação de réu ausente com o prazo de quinze dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que o dr. 2.º Promotor Público da comarca denunciou de **Severino Vicente**, brasileiro, com 32 anos de idade, casado, agricultor, analfabeto, residente em Cruz das Armas, nesta cidade, como incurso na sanção do art. 330 § 3.º da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, conforme certificou o oficial encarregado da diligência, pelo presente, chama e cita ao referido denunciado, para comparecer á sala das audiências dêste Juizo, no dia 14 do próximo mês de junho, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir o sumário de culpa e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou psasar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 30 de maio de 1939. Eu, **Raimundo Correia Barbosa**, escrivão interino, o fiz datilografar e subscrevi. **Manuel Maia de Vasconcélos** — Juiz de Direito da 3.ª vara.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 20 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

3.000 quilos de sulfáto de ferro
3.000 quilos de sulfáto de aluminio.
1 disco de vidro colorido para comparador Hell-ge, para deetrminação de cloro pelo processo "Ortotolidena".
1 disco de comparação de côres (padrão platina Cobalto).

O material acima será entregue no depósito da repartição requisitante.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2$000, selo de saúde federal e estadual), contendo prêço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 16 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refére o dec. 20 291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 2 de junho de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

EDITAL de Protesto contra alienação de bens com o prazo de 60 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que, por parte dos drs. Luiz Guerra e José Regis Velho de Mélo, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Dizem o dr. Luiz Guerra, medico e o dr. José Regis Velho de Mélo, agrônomo, ambos residentes em Garanhus, Estado de Pernambuco, por seu procurador e advogado infra assinado, que são credores do espolio de d. Deocleciana Travassos da Silva, o primeiro, da quantia de ... 12:000$000, em virtude de serviços médicos prestados áquela falecida durante o seu tratamento, e o segundo, da quantia de 3:136$200 que pagou de medicamentos e funerais para a mencionada falecida, conforme se vê dos recibos existentes nos autos do inventário que se procede nêste juizo, expediente da escrivã d. Leonisa Bezerra. Acontecendo, porém, que sem motivo justo, as dividas em apreço tenham sido impugnadas pela inventariante d. Jardelina Amaral, e estando o primeiro dos credores acima referidos promovendo, nêste juizo, o processo de arbitramento de seus honorários, tendo sido citado, para êsse fim, o advogado do espolio e bem assim, expedida Carta Precatoria para a citação pessoal de d. Jardelina Travassos da Silva, na cidade do Recife, e pretendendo o segundo, oportunamente, exercer também o seu direito de ação contra o acervo, vêm nos precisos termos dos arts. 552 a 556 do Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado, — de vez que sabem estar marcada para o dia 7 de junho próximo a venda, em hasta pública, de uma casa, sita á rua Djalma Dutra, nesta cidade avaliada por 6:000$000, pertencente ao espolio, — fazer o Seu Protesto Judicial, requerendo para os devidos fins e pelos meios competentes, a intimação pessoal do dr. João Velôso Filho, advogado do espolio de d. Deocleciana para dêle ter ciência, assim como, por edital, a de d. Jardelina Travassos do Amaral, esta última para que afaste de si o propósito de tal alienação que, por ser manifestamente fraudulenta, nenhum valor juridico ofereceria, (Cód. do Proc Civ e Com. do Estado, art. 1280 incisos 1, 2 e 3) tratando-se, como se vê, de um áto evidentemente nulo, sujeito, quem o praticar, a sanções cominadas em lei. Requerem ainda, por edital, a intimação dos interessados desconhecidos, candidatos á aquisição do imóvel em apreço, para que fiquem ciêntes do presente protesto, sujeitando-se ás consequências de uma execução ou ação futura caso efetuem a compra do imóvel acima citado, seja por escritura ou em virtude de arrematação, assim como de qualquer outro do espolio. Pedem, também, a intimação da escrivã do inventário, ou quem a substitua na solenidade da arrematação, para que, se apresse em dar ciência, ao arrematante deste protesto fazendo essa ciência constar por certidão da respectiva Carta. A mesma intimação deve ser feita ao oficial do Registro de Imóveis, o qual fará constar por certidão, não só do extráto da Carta, como das anotações do livro de transcrição. Requerem ainda a intimação do dr. Curador de Ausentes. Nêstes termos, requerem que, satisfeitas as formalidades legais, seja tomado por termo o presente protesto, e, na fórma do art. 556 do referido Código do Processo, seja o mesmo, com os documentos que o instruem, entregue ao advogado dos protestantes, independentemente de traslado. Dá-se o valor de 1:000$000 para efeito da taxa judiciária. D. e A. Pedem deferimento. Itabaiana, 29 de maio de 1939. (ass.) **Severino Batista Lins de Albuquerque**. (Sôbre os sêlos devidos, data e assinatura), na qual dei o seguinte despacho: D. e A. A' conclusão. Itabaiana, 29 de maio de 1939 (ass.) **Onesipo Novais**. Conclusos exarei êste despacho: "Segurado o Juizo na importancia de cento e cincoenta mil réis (150$000), certificado nos autos faça-se as intimações na fórma requerida e publique-se edital com o prazo de sessenta dias, no jornal oficial do Estado, duas vezes, de acôrdo com o Cód. do Proc. Civ. e Com. do Estado, art 111 incisos II e III. Feitas as intimações tome-se por termo e portesto, cumpridas as formalidades legais. Intime-se. Em 29 5 939. (ass.) **Onesipo Novais**. Certificado nos autos o depósito feito pelos requerentes na importancia de 150$000, foi lavrado o protesto do seguinte teôr:

Termo de protesto — Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove (1939), nesta cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba, em meu cartório, compareceu o bel. Severino Batista Lins de Albuquerque, por parte de seus constituintes drs. Luiz Guerra e José Regis Velho de Mélo, disse, em presença das testemunhas abaixo assinadas, **Vir protestar judiciamente**, contra a alienação, seja por escritura pública ou em virtude de arrematação, da casa sob n.º da rua Djalma Dutra, nesta cidade, avaliada por 6:000$000 pertencente ao espolio de d. Deocleciana Travassos da Silva, de vez que se acha êste responsavel pelos débitos de .. 12:000$000 e 3:136$200, respectivamente, e os credores legitimos iniciam os primeiros passos no sentido de defender os seus direitos creditórios por meio de ação competente; requerendo para os devidos fins e pelos meios competentes, a intimação do dr. João Velôso Filho, advogado do espolio de d. Deocleciana para do mesmo protesto ter ciência, assim como, por edital, a de d. Jardelina Travassos do Amaral, inventariante e herdeira legitima daquela falecida, para que afaste de si o propósito de tal alienação que, por ser contraria á lei, nenhum valor juridico ofereceria; e ainda, por edital, a intimação dos interessados desconhecidos, candidatos á aquisição do imóvel em apreço, para que fiquem ciêntes dêste protesto, sujeitando-se ás consequências de uma execução ou ação futura caso efetuem a compra do imóvel acima citado, ou qualquer outro bem pertencente ao espolio devedor, seja por escritura pública ou arrematação, requerendo também a intimação da escrivã do inventário, ou quem a substitua no áto solene da arrematação, para que se apresse em dar ciência ao arrematante, dêste protesto, fazendo essa ciência constar por certidão da respectiva Carta, intimação essa que se deve estender ao Oficial do Registro de Imóveis o qual fará constar por certidão não só do extráto da Carta, como das anotações do livro de transcrição, e ao dr. Curador de Ausentes. E, de como assim o disse, lavrei êste termo que assino com as testemunhas. (ass.) **Severino Batista Lins de Albuquerque**. — Testemunhas (ass.) Joaquim Vieira de Abreu — Absalão Elisio Emerenciano. — pelo presente edital com o prazo de 60 dias, cito a referida d. Jardelina Travassos do Amaral por todo conteúdo da petição, despachos e termo de protesto acima transcritos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, ao 1.º de junho de 1939. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã fiz datilografar o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme com o original: dou fé.

Itabaiana, 1.º de junho de 1939.

A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 90 dias — O dr. José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz municipal do termo de Caiçára, comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa que, por parte de Delmiro Tomaz de Aquino, por seu procurador e advogado legalmente constituido nos autos, dr. Severino Alves Aires, foi proposta nêste juizo uma ação de desquite judicial, com fundamento no art. 317, ns. I e III do Cod. Civil, contra sua mulher **Adelia Pedrosa de Aquino**, residente a avenida 10, n. 1 495, Bairro do Alecrim, na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Expedida Carta Precatória Citatória ao juizo competente daquela comarca, e passado o respectivo mandado de citação, procedeu-se á necessaria diligência, tendo o oficial de justiça portado por fé que a ré não era domiciliada na casa aludida, e que, sendo procurada em outros pontos da cidade, não obteve nenhuma noticia ou informação da mesma. Intimados os interessados da devolução da precatória, lhe foi, pelo autor, dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz municipal dêste termo. Diz Delmiro Tomaz de Aquino, por seu procurador e advogado infra-assinado, na ação de desquite que nêste juizo move contra sua mulher **Adelia Pedrosa de Aquino**, que, á vista da certidão constante dos autos, vem requerer a v. s. que se sirva de mandar fazer por edital a citação da ré, na forma e sob as penas da lei. Assim, j. — esta — cartório do escrivão Araújo Borba. — p. deferimento. Caiçára, 29 de maio de 1939. (a) Severino Alves Aires, procurador e advogado", na qual deu o despacho infra: "N. A., como requer. Caiçára, 29 de maio de 1939. (as.) Cunha Alvarenga". Em face do que mandou passar êste edital, com o prazo de 90 dias, a contar da primeira publicação no jornal oficial dêste Estado, pelo qual chama, cita, e tem por citada a ré **Adelia Pedrosa de Aquino**, a fim de vêr-se-lhe propôr a presente ação de desquite judicial, na primeira audiência seguinte á última publicação, sob pena de revelia, ficando, outrossim, logo citada para todos os demais termos da mesma ação, e igualmente ciêntificada de que as audiências dêste juizo têm lugar ás quartas-feiras, pelas dez (10) horas, no Paço da Camara Municipal, onde funciona o Tribunal do Juri, á rua João Pessôa n. 2, nesta cidade, ou no dia útil imediato, á mesma hora e lugar, quando feriado o já designado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caiçára, em 31 de maio de 1939. Eu, Severino de Araújo Borba, escrivão do feito, datilografei, subscrevo e assino. (as.) Severino de Araújo Borba. José de Mélo da Cunha Alvarenga. Está conforme com o original: datilografei, subscrevo; dou fé e assino. Data supra. O escrivão, **Severino de Araújo Borba**.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 16-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, situados próximo ao próprio nacional "Fazenda Simões Lopes", á margem direita da linha ferrea da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd." (ramal João Pessôa-Cabedêlo), no municipio desta capital, pretendido pelo sr. João Vicente de Abreu, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 15-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com um pequeno sitio de coqueiros, duas casas de palha e cercas de arame farpado, situado próximo á Praia Formosa, distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelo capitão Adolfo Pereira Maia, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 20 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 20 de maio de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 151 — ADU — 1938).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 10-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, beneficiado com a casa n. 3, da praça Venancio Neiva, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, requerido por João Francisco das Neves, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, esscrivão.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 12-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 8, da praça 4 de Outubro, antiga Dr. Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajara, Moêma e Tupinambá, legalmente representados por sua progenitôra d. Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO" desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 14-A — Aforamento de terreno de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de

marinha, situado á margem direita do rio Paraíba, beneficiado com as casas nºs. 690, 700, 706, e 714 da rua Cleto Campêlo, no lugar denominado Camalau', distrito de Cabedêlo, município desta capital, pretendido pelo firma Anderson, Clayton & Cia. Ltd., conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 17 de maio de 1939.

Serviço Regional do Domínio da União, em 17 de maio de 1939.

Sabino do Campos — Escrivão.
(Proc. n.º 172 — SRDU — 1939).
VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAI N.º 19 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, no exercicio de suas atribuições resolve intimar os srs. Williams & Cia., J. R. de Vasconcélos & Cia., Aprigio de Carvalho & Cia., J. A. Fernandes, C. Pereira & Cia., Marinho & Cia., Teixeira & Cia., J. R. Vasconcélos & Cia., e Aprigio de Carvalho & Cia., representantes respectivamente dos produtos: Lingua de Vaca "Swift" Presunto "Swift" e Sêbo comestivel "Swift"; Mortadela especial "Swift"; fiambre "Swift" e Sêbo comerstivel "Swift"; vinho, azeitona e aveia, de fabricação dos srs. Amancio Mota & Cia.; Margarina "Glória"; vinho, Graspa e Cognac, fabricado por J. A. Mélo & Cia.; Vinho Tinto e Branco "Ceza"; Fécula de mandioca; Bala "Vispora"; Azeite Borbuleta, e Ameixas; e Manteiga "Iracema",; a comparecerem nesta Inspetoria, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação dêste, para apresentarem as **Públicas — Formas** das análises dos referidos produtos de acôrdo com o art. 665 §§ 5.º e 7.º do Regulamento da lei sanitária em vigor, sob pena de multa e apreensão dos mencionados produtos.

João Pessôa, 24 de maio de 1939.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 20 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, no exercício das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitária em vigor, resolve **Interditar** o prédio n.º 48, sito á rua Tenente Retumba, de propriedade do sr. **Euclides Leal**, por não oferecer as condições de Higiene exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de sessenta (60) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem o prédio em aprêço.

João Pessôa, 24 de maio de 1939.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

EDITAL de venda e arrematação — 5.º Cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de junho, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, sita á rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, o predio 290, sito á rua Abdon Milanez, (Baralho), nesta capital, construido de tijolo e coberto de telha, com três portas de frente avaliado em oito contos de réis .... (8:000$000), o qual vai a hasta pública para pagamento de um imposto e custas que lhe move a Fazenda do Estado da Paraíba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de maio de 1939. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**.. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

INSTITUTO TECNICO PROFISSIONAL — Edital n. 3 — Exame de admissão — De ordem do sr. diretor dêste Instituto, aviso aos interessados que o exame de admissão aos diversos cursos dêste estabelecimento terão lugar na segunda-feira, 5 de junho, pelas 20 horas, na séde provisória, á rua Monsenhor Valfredo n. 512.

João Pessôa, 30 de maio de 1939. — **Anibal Moura**, secretário.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — Edital de interdicção n. 21 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Polícia Sanitaria das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitaria em vigôr, resolve **INTERDICTAR** dois (2) quartos situados á rua Monsenhor Sabino, nesta capital, de propriedade do **DR. HORACIO DE ALMEIDA**, por não oferecerem as condições de Higiene exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL, para desocuparem os referidos imoveis.

João Pessôa, 30 de maio de 1939. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional, ausente, virem, que pelo dr. promotor público da comarca, me foi dirigida a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca, como ajudante e procurador dos Feitos da Fazenda Pública, que estando o sr. **Severino Daví**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de trinta e seis mil réis (36$000), como se vê do documento em anexo, requer a v. s., nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, se digne mandar cita-lo, para pagar incontinente a mesma importancia, ou nomear bens a penhora, o que não o fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do dito débito e custas judiciais, ficando dêsde logo, citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins promotor público". Na qual proferi o seguinte despacho: "A. Como requer. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência, certificado não ter sido encontrado o executado e achar-se ausente do termo, em lugar não sabido, mandei lavrar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito a **Severino Daví**, para no prazo de vinte dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não pagando, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 15 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o escrevi e subscrevo. O escrivão, Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha. Conforme ao original, dou fé. Sousa, em 15 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemus Pereira Gadêlha**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional, ausente, virem, que pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca como ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, que estando o sr. **Alfredo Leandro da Silva**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de 43$200, conforme se vê do documento anexo, requer a v. s. nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, se digne mandar cita-lo para pagar incontinente a mesma importancia ou nomear bens a penhora e que

(Conclúe na 4.ª pag.)

HOJE
A'S 7 ½ horas

PARAMOUNT apresenta
EDMUND LOWE e MAE WEST

A VIDA É UMA FESTA

Complementos — 1$600 — 1$100

Matinée Colegial — ás 4,15 horas — HOJE
— NO REX — Preço: — 600 réis —

PETER LORRE
OBRIGADO, MR. MOTO
20th CENTURY FOX

FELIPÉIA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Sessão das Moças
EDMUND LOWE e MAE WEST

A VIDA É UMA FESTA

PARAMUNT - Complementos - 1$100 e $800

BREVEMENTE — ALMAS NO MAR — Gary Cooper — George Raft — "Paramount"

"REX" AMANHÃ MATINÉE E SOIRÉE

ÊSTE E' O 15.° FILME NACIONAL QUE O "REX" EXIBE.
UM HINO DE GLORIA A' JUVENTUDE DESPORTIVA DO BRASIL!

Cinédia apresenta a super realização do Cinema Nacional

ALMA E CORPO DE UMA RAÇA!

FIGURANDO
LIGIA CORDOVILL — ROBERTO LUPO — NILZA MAGRASSI e NEUSA CORDOVILL

3.000 ATLETAS EM DESFILE! — O SENSACIONALISMO DE UM FLA-FLU!

Esporte e amôr misturados num filme nacional que honra a nossa indústria

REALIZADO PELO CLUBE DE REGATAS "FLAMENGO".

AMANHÃ — NO "FELIPÉIA"
Atendendo aos pedidos de todos os "fans"

CEM HOMENS E UMA MENINA

com DEANA DURBIN
no seu mais retumbante triunfo!
UNIVERSAL

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 — HOJE

20th CENTURY FOX apresenta
PETER LORRE
OBRIGADO, MR. MOTO
com PAULINE FREDERICK

COMPLEMENTOS — 1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7 ½ horas — HOJE

DEFINITIVAMENTE PELA ÚLTIMA VEZ NESTA CAPITAL

Uma misteriosa "deusa" branca cuja beleza se estende a todos os sêres! Uma princêsa do bosque descobre o amôr... Cênas de vivo colorido tropical num espetáculo inesquecivel !!!

Loucuras selvagens na floresta malaia! O misticismo dos indígenas! O deus crocodilo exige o sacrifício humano!...

DOROTHY LAMOUR, RAY MILLAND e LYNN OVERMAN,
o trio de ouro do filme "A Princêsa da Selva", em

IDILIO NA SELVA

Uma produção colorida da "PARAMOUNT"

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

SABADO PROXIMO o que será que êste casino exibirá? AGUARDEM!

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a ação eliminadôra dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco
(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS MELHORES FARMÁCIAS

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, [illegible]

J. DE MÉLO LULA

REPRESENTAÇÕES
Artigos para médicos, dentistas e engenheiros. Produtos quimicos e farmaceuticos. — Chá mate.

GABINÊTE ELÉTRO - DENTÁRIO
— DO —
Cirurgião dentista J. de Mélo Lula

Chapas de vulcanite, Bridges pequenos em 24 horas. Chapas duplas, Bridges grandes, 48 horas. Gabinête de próthese rigorosamente instalado.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 576. — End. Teleg. LULA

QUER ADQUIRIR UMA BÔA FOTOGRAFIA?

De casamento, banquêtes, prédios, vistas, retratos de todos os tamanhos e qualquer serviço concernente á arte, procure ROBERTO STUCKERT
Av. João da Mata, 115 (Trincheiras)

QUER VESTIR-SE COM ELEGANCIA?

As madames Auria Cavalcanti Medeiros e Estelita S. Medeiros, confeccionam vestidos de senhoras, aceitando encomendas da capital e do interior, garantindo perfeito acabamento e entrega rápida.

Praça Vidal de Negreiros, n.° 79

Deseja residir em Recife?

Desejando, é conveniente fazer — aquisição, sem perda de tempo, da melhor e mais conhecida PENSÃO — de Recife. A mesma está repleta de hospedes com familias, além do grande pedido de apartamentos para os perigrinos ao 3.° Congresso Eucaristico, a ser realizado brevimente.

A Pensão está livre de onús, e facilita-se a transação. Vá visitá-la que terá hospedagem gratuita, ou escreva para Carlos Azevêdo, á rua da União n.° 397 — Pensão "União", Recife — Pernambuco.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"
ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" — Passageiros — "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 9 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Fortaleza, Aracati, Camocim e Tutóia, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 de junho próximo, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 6 de junho, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 5.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 42
JOÃO PESSÔA — PARAIBA — BRASIL

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"
Chegará no dia 6 do corrente, terça-feira, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:
"ITAGIBA" — Sexta-feira, 9 do corrente.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 16 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sexta-feira, 23 do corrente.
"ITABERA" — Sexta-feira, 30 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

VENDE-SE

A Mercearia Toscano á rua Silva Jardim n.° 669, tendo a mesma comodo para morar e ainda querendo póde montar um bom caldo de cana.

OTTONI & COMP.ª

Ottoni & Comp.ª, agentes de automoveis em Campina Grande, permutarão automoveis e caminhões usados, em perfeito estado por prédios em Campina Grande, João Pessôa ou Recife.

PRAÇA JOÃO PESSÔA, 29
Campina Grande—Teleg. "Ottoni"

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República - João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.° 613 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

A QUEM INTERESSAR

Oferece-se para permuta, por outra muito usada mediante módica importancia, uma máquina "Singer" quasi nova, moderna, com pé de aço. Trata-se á rua Visconde de Itaparica, n.° 93,

SECÇÃO LIVRE

ARLINDA AMORIM DE MEDEIROS

† 30.° dia

Leopoldina Regis Amorim, filhos, nóras, genros e netos, profundamente compungidos com o falecimento de sua querida ARLINDA AMORIM DE MEDEIROS, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na Igreja de N. S. Mãe dos Homens (Tambiá), pelas seis e meia horas, do próximo sabado, 3 de junho corrente, 30.° dia de seu passamento.

Désde já se confessam agradecidos por êste áto de piedade cristã.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo praso, na Secretaria do Tribunal:

1 — Embargos ao Acordão nos autos de Apelação Civel n.° 131, da Comarca de Mamanguape. Embargante: o Banco do Estado da Paraíba. Embargado: Orcine Fernandes.

Com vista ao dr. Mauro Coêlho, advogado do embargado, pera impugnação, pelo praso legal, em 31 do corrente.

2 — Apelação Civel n.° 70, da Comarca de Bananeiras. Apelante: Azenete Bezerra de Andrade, menor pubere, assistida por seu pae Francisco Bezerra Cavalcanti. Apelados: Augusto Bezerra Carneiro da Cunha e sua mulher.

Com vista ao advogado da apelante, dr. Otávio Costa, em data de 31 do corrente.

Apelação criminal n.° 61 da comarca de Bananeiras. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Faustino Pinto.

Com vista ao bel. Otávio Costa, advogado da parte apelada, pelo praso legal, em data de 31 do corrente.

Apelação civel n.° 65, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelada a firma Costa & Filho.

Com vista ao bel. Joaquim Costa, advogado da parte apelada, em data de 31 do corrente, pelo praso legal.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação civel n.° 73 da comarca de João Pessôa. Apelante d. Judite Lins Marques. Apelada a Fazenda do Estado.

Com vista ao advogado da parte apelante, bel. Evandro Souto em data de 2 do corrente.

Apelação civel ex-oficio n.° 67 da comarma de Areia. Entre partes: a Fazenda do Estado e Francisco Protasio de Oliveira.

Com vista aos bachareis Moacir Montenegro e Pedro Gondim, em data de 2 do corrente.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABÉLO N.° 12

FÔNE, 1381

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 2 de junho de 1939.

EXTRAÇAO A'S 15 HORAS		EXTRAÇAO A'S 18,45 HORAS	
1.° PREMIO	5151	.° PREMIO	2654
2.° "	1079	2.° "	2711
3.° "	5019	3.° "	7232
4.° "	4736	4.° "	9919
5.° "	3604	5.° "	4857

João Pessôa, 2 de junho de 1939.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

Extravío de apólices

Para os efeitos do que dispõe o atrigo 161 e paragrafos, do decreto 17770 de 13 de abril de 1927, faço publico o extravio das apolices nominativas, tipo uniformizadas, da divida pública, de um conto de réis cada uma, juros de 5% ao ano, e emitidas respectivamente sob os números 341920, 341924 ... 341925, e ex-vi do decreto número 4330 de 25 de janeiro de 1902, sendo êsses titulos de propriedade do abaixo assinado.

José Duarte Dantas de Vasconcelos.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, em 26 de maio de 1939.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião Público — Pedro Ulisses de Carvalho.

Declaração necessária

Para os devidos fins, torno público que o sr. Otávio de Figueirêdo Nobrega deixou de ser meu procurador désde março último e que está sem nenhum efeito a procuração passada ao mesmo, ha dois anos, no cartório do dr. Pedro Ulisses de Carvalho, assinada por mim e minha senhora.

João Pessôa, 23 de maio de 1939.

Dr. Walfredo Guedes Pereira.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião — Pedro Ulisses de Carvalho.

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931)

Três (3) caixas contendo artefactos de borracha, marcadas "J. A. & C.", pesando 303 quilos, embarcadas no pôrto de Santos pela firma Ancona Lopez & Cia., sob conhecimento n. 9.056, A ORDEM, emitido para o vapor "Itapura" Vgm. 256, entrado em Cabedêlo no dia 12 de maio p. findo.

Pelo presente, aviso ao comércio e a quem interessar que o sr. Luiz Paiva, estabelecido com escritório de representações e despachos, nesta praça, solicitou a entrega dos volumes, em apreço, alegando extravio do conhecimento ORIGINAL.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, não havendo reclamação relativa á propriedade ou penhor do citado conhecimento, de acôrdo com o § 1.°, art. nono (9.°), do Decreto do Govêrno Provisório n. 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 1.° de junho de 1939. — P. Bandeira da Cruz, agente.

Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessôa

Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª convocação

De ordem do sr. Diretor do Departamento, ficam convidados os srs. socios da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, a comparecerem á sessão de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de junho próximo, a fim de proceder a eleição de nova Diretoria, pelas 19 horas, na séde desta Cooperativa, á rua Duque de Caxias n. 305.

João Pessôa, 29 de maio de 1939. — Orlando de Almeida, 1.° inspetor de Cooperativas.

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

não fazendo, sejam penhorados bens quantos bastem para pagamento de dito débito e custas judiciais, ficando désde logo citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentênça e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis do devedor, e sendo êste casado seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins, promotor público". "Na qual proferi o seguinte despacho: "A. Como requer. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o competente mandado, foi pelos oficiais de justiça, encarregados da diligência, certificado não terem encontrado o executado e achar-se ausente do termo, em lugar não sabido, mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito **Alfredo Leandro da Silva**, para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não fazendo, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei e subscrevo. O escrivão Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha" Está conforme ao origanal, dou fé. Sousa, 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão que o datilografei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemus Pereira Gadêlha**.